Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para registro de preços para aquisição de cestas básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:	1.820	UNIDADE	R$ 89,58	R$ 163.035,60
02 pacotes	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3.620	UNIDADE		
01 litro	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	1.820	UNIDADE		

02 pacotes	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3.640	UNIDADE		
01 pacote	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1.820	UNIDADE		
02 pacotes	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do	3.640	UNIDADE		

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
01 pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	1.820	UNIDADE		
01 unidade	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	1.820	UNIDADE		
03 latas	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	5.460	UNIDADE		
01 pacote	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm,	1.820	UNIDADE		

	embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.				
03 unidades	Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	5.460	UNIDADE		
01 unidade	Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Esponja Lã de aço – pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote	1.820	UNIDADE		

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por ITEM.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os produtos adquiridos serão utilizados através do benefício eventual, de acordo com a Lei Municipal nº 2020/2018 que regulamenta a concessão às famílias usuárias do Departamento de Assistência Social e dos seus equipamentos CRAS de Vila Guadiana e CREAS. Famílias estas que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social ou necessidades de momento (doenças, morte, desemprego...).

Essas famílias passam por triagem pelas assistentes sociais de cada equipamento e recebem acompanhamento até sua emancipação.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) O objeto será entregue no seguinte local: Rua da Saudade 304, centro. Entrega: De Segunda às Sexta – Feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da

Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500302, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Gisiane Camargos de Freitas**, matrícula sob nº 201171, portadora da CI/RG nº 7.664.408-0 e inscrita no CPF/MF nº 008.019.029-40 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidor responsável pela pesquisa de preços foi a Sr[a]. **Ricardo Luiz Bocchi.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em ___/___/2019.

Ricardo Luiz Bocchi
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Aprovo, em ____/____/2019.

Cybelli Marina Bazza
Secretária do Departamento de ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que ob-

servadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00000000 8

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: ATACADO MARINGÁ IND. E COM. ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Endereço:PION. PASCHOAL LORENCETI 259 – PQ IND II - MARINGA
Telefone:44-3046-9619
E-mail:ATACADOLICITA@HOTMAIL.COM
Responsável:MARCELO

Assinatura

72.272.149/0001-30
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA
E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.055-210
MARINGA - PARANA

CARIMBO

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:	1.820	UNIDADE	R$	R$
02 pacotes	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3.620	UNIDADE	11,90	21.658,00
01 litro	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	1.820	UNIDADE	3,90	7.098,00

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

01 pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	1.820	UNIDADE	3,00	5.460,00
02 pacotes	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3.640	UNIDADE	4,50	16.380,00
01 pacote	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE	9,90	18.018,00
01 pacote	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	1.820	UNIDADE	3,00	5.460,00
01 pacote	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE	3,30	6.006,00
01 pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante,	1.820	UNIDADE	2,00	3.640,00

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

	prazo de validade, peso líquido.				
02 pacotes	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	3.640	UNIDADE	1,99	7.243,60
01 pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data da fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE	6,50	11.830,00
01 pacote	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE	1,00	1.820,00
01 pacote	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	1.820	UNIDADE	3,00	5.460,00
01 unidade	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de	1.820	UNIDADE	2,50	4.550,00

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

	340 g. conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.				
03 latas	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	5.460	UNIDADE	3,50	19.110,00
01 pacote	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	1.820	UNIDADE	2,50	4.550,00
05 unidades	Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	5.460	UNIDADE	1,20	6.552,00
01 unidade	Creme dental com flúor – embalagem com 90 gramas.	1.820	UNIDADE	2,00	3.640,00
01 pacote	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	1.820	UNIDADE	4,50	8.190,00
01 pacote	Esponja Lã de aço – pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto	1.820	UNIDADE	1,30	2.366,00
01 pacote	Fosforo longo 5 cm, pacote com 6 caixinhas de 50 palitos cada.	1.820	UNIDADE	2,20	4.004,00
			TOTAL		163.035.60

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 11.198.325/0001-47
Endereço: RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA,869
Telefone: (43) 3122-2277
E-mail: CASADOPAO.PR@GMAIL.COM
Responsável: GERALDO MAGELA

Assinatura

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:	1.820	UNIDADE	R$ 123,56	R$224.8[illegible]
pacotes	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I,	3.620	UNIDADE	R$14,25	R$51.585,00

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

	embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.				
01 litro	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	1.820	UNIDADE	R$3,80	R$6.916,00
01 pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	1.820	UNIDADE	R$2,85	R$5.187,00
02 pacotes	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3.640	UNIDADE	R$6,20	R$22.568,00
01 pacote	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5.0 Kg. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE	R$9,45	R$17.199,00

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

01 pacote	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	1.820	UNIDADE	R$3,80	R$6.916,00
01 pacote	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE	R$4,85	R$8.827,00
01 pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1.820	UNIDADE	R$2,45	R$4.459,00
02 pacotes	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	3.640	UNIDADE	R$2,95	R$10.073,00

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

01 pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE	R$8,75	R$15.925,00
01 pacote	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE	R$1,55	R$2.821,00
01 pacote	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	1.820	UNIDADE	R$3,89	R$7.079,00
01 unidade	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	1.820	UNIDADE	R$3,25	R$5.915,00

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

03 latas	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	5.460	UNIDADE	R$3,80	R$20.748,00
01 pacote	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	1.820	UNIDADE	R$4,40	R$8.008,00
03 unidades	Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	5.460	UNIDADE	R$1,25	R$6.825,00
01 unidade	Creme dental com flúor – embalagem com 90 gramas.	1.820	UNIDADE	R$3,30	R$6.006,00
01 pacote	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com. 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	1.820	UNIDADE	R$5,30	R$9.646,00
01 pacote	Esponja Lã de aço – pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto	1.820	UNIDADE	R$1,80	R$3.276,00

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

01 pacote	Fosforo longo 5 cm, pacote com 6 caixinhas de 50 palitos cada.	1.820	UNIDADE	R$2,70	R$4.914,00

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

Carol Comercial - EIRELI - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09
Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Parana
Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Item	Und	Quant	Especificações	Valor Unit.	Valor total
	und	1	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:	114,60	114,60
	pacote	2	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	11,90	23,80
	pacote	1	Oleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega	3,70	3,70
	pacote	1	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e	2,78	2,78
		2	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	7,15	14,30
	pacote	1	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	9,9	9,90
	pacote	1	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	3,3	3,30
		1	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1.0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	4,85	4,85

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

pacote	1	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1,65	1,65
pacote	2	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	3,45	6,90
pacote	1	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	7,00	7,00
pacote	1	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1,10	1,10
pacote	1	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	3,30	3,30
pacote	1	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	2,65	2,65
pacote	3	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	3,10	9,30
pacote	1	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	3,20	3,20
sabonete	3	Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	1,10	3,30
pacote	1	Creme dental com flúor – embalagem com 90 gramas.	3,20	3,20

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

pacote	1	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	5,20	5,20
pacote	1	Esponja Lã de aço – pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto	1,22	1,22
pacote	1	Fosforo longo 5 cm, pacote com 6 caixinhas de 50 palitos cada.	3,95	3,95
		VALOR TOTAL:		114,60

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Mandaguaçu, 02 de Dezembro de 2019.

CAROL COMERCIAL EIRELI ME

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEV BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87.160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

PREFEITURA DE
MANDAGUAÇU

1Doc

Memorando 8.090/2019

De: Luana S. - CD

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 06/12/2019 às 10:16:27

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CESTA BÁSICA

Bom dia, segue termo de referencia e orçamentos para abertura de licitação.

_Atenciosamente,

Luana da Silva Santos

Gestora de Convênios Municipais.

Anexos:

T.R Cesta Básica.doc
orçamentos.pdf

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C2D1-9A56-5E43-D65F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CYBELLI MARINA BAZZA (CPF 038.967.969-09) em 06/12/2019 10:26:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/C2D1-9A56-5E43-D65F

Memorando 8.090/2019

Responder apenas via 1Doc

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Luana S. CD

Para SAS - Secretaria...

06/12/2019 10:16

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CESTA BÁSICA

Bom dia, segue termo de referencia e orçamentos para abertura de licitação.

_

Atenciosamente,

Luana da Silva Santos

Gestora de Convênios Municipais.

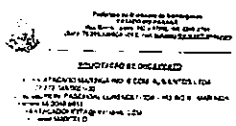

orçamentos.pdf

T.R Cesta Básica.doc...

06/12/2019 às 10:26:55 Cybelli B. SAS assinou digitalmente **Memorando 8.090/2019** com o certificado **CYBELLI MARINA BAZZA CPF 038.967.969-09** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1: 8.090/2019

06/12/2019 10:27

(Encaminhado)

Cybelli B. SAS

CC - Central de ...

Segue termo assinado.

_

Cybelli Marina Bazza

Diretora de Ação Social

Quem já visualizou? 6 pessoas

06/12/2019 às 10:29:21 Cybelli B. SAS **arquivou.**

06/12/2019 às 11:26:26 Marcia P. CC **arquivou.**

09/12/2019 às 11:24:08 Luana S. CD **arquivou.**

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA CPF 038.967.969-09, EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

09/12/2019 às 11:24:08 Luana S. CD parou de acompanhar.

13/01/2020 às 16:07:14 Luana S. CD reabriu para resolução.

Despacho 2: 8.090/2019
13/01/2020 16:09
(Encaminhado)

Luana S. CD

AJ - Assuntos Ju...

Boa tarde, eu encaminhei para o compras dia 06/12/19 e o memorando foi arquivado. Não podemos ficar sem as cestas básicas.
Aguardo um retorno.

Atenciosamente,
Luana da Silva Santos
Gestora de Convênios Municipais.

Quem já visualizou? 5 pessoas

Despacho 3: 8.090/2019
13/01/2020 16:18
(Encaminhado)

Tiago L. CC

CTB - Contabilid...

Tiago Beidaki Landim
assessor executivo
(44) 3245-8425

Quem já visualizou? 5 pessoas

Despacho 4: 8.090/2019
13/01/2020 16:28
(Encaminhado)

Isabella O. CTB

CTBC - Contabili...

segue processo para assinatura.

Isabella Baule de Oliveira
Divisão de Contabilidade

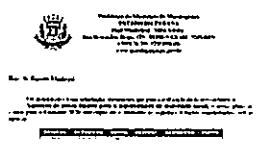

Aquisição de cestas ...

Quem já visualizou? 4 pessoas

13/01/2020 às 16:28:50 Isabella O. CTB arquivou.

13/01/2020 às 16:28:50 Isabella O. CTB parou de acompanhar.

14/01/2020 às 13:20:18 Tiago L. CC arquivou.

15/01/2020 às 09:28:46 Ederson S. CTBC assinou digitalmente Memorando 4: 8.090/2019 com o certificado EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 5: 8.090/2019

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA CPF 038.967.969-09, EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

15/01/2020 09:29 – **Ederson Fabio Pereira da Silva**

(Encaminhado)

Ederson S. CTBC

ADP - Assuntos A...

A/C Pedro J.

Quem já visualizou? 1 pessoa

15/01/2020 às 09:29:24 Ederson S. CTBC **arquivou.**

15/01/2020 às 09:29:24 Ederson S. CTBC parou de acompanhar.

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

Este documento foi assinado digitalmente por CYBELLI MARINA BAZZA CPF 038.967.969-09, EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C2D1-9A56-5E43-D65F

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de cestas básicas para o departamento de assistência social, o nosso plano de contas para o Exercício 2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
273	3.3.90.30	0001			

Mandaguaçu-PR, 09/01/2020

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A246-FA58-D4BC-3E11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A246-FA58-D4BC-3E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 15/01/2020 09:28:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/A246-FA58-D4BC-3E11

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2020 a 16/01/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**8/2020**					
1	46-01-0593	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos	UN	455,000	89,5800	40.758,90
2	46-01-0594	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados	UN	1.365,000	89,5800	122.276,70
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**163.035,60**
					TOTAL. ----------->	**163.035,60**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 1/2020
Processo Nº. 8/2020

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de cestas básicas, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerão em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 17 de janeiro de 2020

Cybelli Marina Bazza
Cybelli Marina Bazza
Dir. do Departamento de Assistência Social

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 1/2020

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 8/2020

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de cestas básicas, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores de cestas, foram obtidos os preços de mercado. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** Os produtos adquiridos serão utilizados através do benefício eventual, de acordo com a Lei Municipal nº 2020/2018 que regulamenta a concessão às famílias usuárias do Departamento de Assistência Social e dos seus equipamentos CRAS de Vila Guadiana e CREAS. Famílias estas que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social ou necessidades de momento (doenças, morte, desemprego...). Essas famílias passam por triagem pelas assistentes sociais de cada equipamento e recebem acompanhamento até sua emancipação.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 163.035,60 (cento e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue a(s) cestas(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 273/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 17 de janeiro de 2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020 – (RP)
PROCESSO Nº. 8/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 06/02/2020, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, cujo item de numero 1 será exclusivo para ME/EPP.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de cestas básicas.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de 163.035,60 (cento e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas, podendo ser prorrogado.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020
PROCESSO Nº. 8/2020
JULGAMENTO DIA 06/02/2020 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020
PROCESSO Nº. 8/2020
JULGAMENTO DIA 06/02/2020 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 7 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto será entregue no seguinte endereço: Rua da Saudade 304, centro. Mandaguaçu-Pr.

Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6.3.1. **Informar a marca e o valor de cada item da cesta, sob efeito de desclassificação.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará/Cicad);
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

00[illegible]42

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade das cestas, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se as cestas pretendidas e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 273/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob n° 500302, portadora da CI/RG n° 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF n° 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Gisiane Camargos de Freitas**, matrícula sob n° 201171, portadora da CI/RG n° 7.664.408-0 e inscrita no CPF/MF n° 008.019.029-40 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n° 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 17 de janeiro de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. 1/2020

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo: Aquisição de cestas básicas para o departamento social.

ITEM 1 - Cesta Contendo:

ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade,	455		R$ 89,58	R$ 40.758,90

(tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca:				

torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado,				

com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100%				

branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono,				

validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	1.365		R$ 89,58	R$ 122.276,70

validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e				

prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0				

Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa				

visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06				

unidades cada pacote.				
			TOTAL	R$ 163.035,60

OBS: Devera constar na proposta ou em uma folha anexa a proposta de preços, os valores unitários dos produtos que contem as cestas, bem como sua marca, sob efeito de desclassificação da proposta.

ANEXO II

Pregão Nº. 1/2020

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2020.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III
Pregão Nº. 1/2020

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2020.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 1/2020

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2020.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V
Pregão Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2020.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 1/2020

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 1/2020
PROCESO Nº. 8/2020
ABERTURA DIA 06/02/2020 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de cestas básicas, conforme segue abaixo:

ITEM 1 - Cesta Contendo:

ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo	455		R$ 89,58	R$ 40.758,90

identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo				

identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído,				

embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de				

12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100%				

biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
ITEM 2 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	1.365		R$ 89,58	R$ 122.276,70

*1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não				

podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a				

especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.				

*1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em				

cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
			TOTAL	R$ 163.035,60

OBS. Informar a marca e o valor de cada item da cesta.

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020
Processo Nº. 8/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2020

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII

Pregão Nº. 1/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 1/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020 – (RP)
PROCESSO Nº. 8/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de cestas básicas, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/02/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 06/02/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 17 de janeiro de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para registro de preços para aquisição de cestas básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:	1.820	UNIDADE	R$ 89,58	R$ 163.035,60
02 pacotes	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3.620	UNIDADE		
01 litro	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	1.820	UNIDADE		

	validade com pelo menos 90 dias após a entrega.				
01 pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	1.820	UNIDADE		
02 pacotes	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3.640	UNIDADE		
01 pacote	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e	1.820	UNIDADE		

	ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.				
01 pacote	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1.820	UNIDADE		
02 pacotes	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso	3.640	UNIDADE		

	antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do				
	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
01 pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura	1.820	UNIDADE		

	trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.				
01 unidade	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	1.820	UNIDADE		
03 latas	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	5.460	UNIDADE		
01 pacote	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	1.820	UNIDADE		
03 unidades	Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de	5.460	UNIDADE		

	semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.				
01 unidade	Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Esponja Lã de aço – pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote	1.820	UNIDADE		

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por ITEM.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os produtos adquiridos serão utilizados através do benefício eventual, de acordo com a Lei Municipal nº 2020/2018 que regulamenta a concessão às famílias usuárias do Departamento de Assistência Social e dos seus equipamentos CRAS de Vila Guadiana e CREAS. Famílias estas que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social ou necessidades de momento (doenças, morte, desemprego...).

Essas famílias passam por triagem pelas assistentes sociais de cada equipamento e recebem acompanhamento até sua emancipação.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) O objeto será entregue no seguinte local: Rua da Saudade 304, centro. Entrega: De Segunda às Sexta – Feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

i) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

j) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

k) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

l) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

m) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

n) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

o) Fica designada a servidora – **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500302, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Gisiane Camargos de Freitas**, matrícula sob nº 201171, portadora da CI/RG nº 7.664.408-0 e inscrita no CPF/MF nº 008.019.029-40 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

p) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr **Ricardo Luiz Bocchi.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em ___/___/2019.

Aprovo, em ____/____/2019.

Ricardo Luiz Bocchi
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Cybelli Marina Bazza
Secretária do Departamento de ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	455		R$ 89,58	R$ 40.758,90

*2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade,				

produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no				

mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio,				

água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
ITEM PARA AMPLA	1.365		R$ 89,58	R$ 122.276,70

CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros,				

aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e				

ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento				

conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de				

semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
			TOTAL	R$ 163.035,60

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO - PROCESSO N. 08/2020

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica em 17/01/2020, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, datado 17/01/2020, que visa a aquisição de cestas básicas, conforme requisitado no Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital, que instrui o processo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado e aprovado por Ricardo Luiz Bocchi e Cybelli Marina Bazza – Secretária do Departamento de Assistência Social.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Nos termos do Edital, o valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R$163.035,60 (cento e sessenta e três mil trinta e cinco reais e sessenta centavos) do qual o servidor responsável pelos orçamentos, foi o Sr. Ricardo Luiz Bocchi, conforme indicado no Termo de Referência, tópico "Do Valor Estimado da Contratação e Responsável".

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor *(Grifo Nosso!")*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Juridica do Municipio; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal

Cathy Midauar
73086

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

8.1 Quanto a qualificação técnica:

> Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Paragrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss, fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões, diante da ausência:

9.1 Assinatura manuscrita, em algumas peças do processo, cf. III do Art. 7 e art. 14 e ss.

9.2 Despacho do Excelentíssimo Sr., Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Paragrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss...

9.3 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 17 de janeiro de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 1/2020
Processo Nº. 8/2020

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de cestas básicas, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerão em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 17 de janeiro de 2020

Cybelli Marina Bazza
~~Dir. do Departamento de Assistência Social~~

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 1/2020

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 8/2020

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de cestas básicas, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores de cestas, foram obtidos os preços de mercado. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** Os produtos adquiridos serão utilizados através do benefício eventual, de acordo com a Lei Municipal nº 2020/2018 que regulamenta a concessão às famílias usuárias do Departamento de Assistência Social e dos seus equipamentos CRAS de Vila Guadiana e CREAS. Famílias estas que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social ou necessidades de momento (doenças, morte, desemprego...). Essas famílias passam por triagem pelas assistentes sociais de cada equipamento e recebem acompanhamento até sua emancipação.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 163.035,60 (cento e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue a(s) cestas(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 273/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 17 de janeiro de 2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020 – (RP)
PROCESSO Nº. 8/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 06/02/2020, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, cujo item de numero 1 será exclusivo para ME/EPP.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de cestas básicas.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de 163.035,60 (cento e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas, podendo ser prorrogado.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020
PROCESSO Nº. 8/2020
JULGAMENTO DIA 06/02/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020
PROCESSO Nº. 8/2020
JULGAMENTO DIA 06/02/2020 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado.** Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 7 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto será entregue no seguinte endereço: Rua da Saudade 304, centro. Mandaguaçu-Pr.

Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6.3.1. **Informar a marca e o valor de cada item da cesta, sob efeito de desclassificação.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará/Cicad);
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços,** observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade das cestas, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se as cestas pretendidas e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 273/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob n° 500302, portadora da CI/RG n° 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF n° 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Gisiane Camargos de Freitas**, matrícula sob n° 201171, portadora da CI/RG n° 7.664.408-0 e inscrita no CPF/MF n° 008.019.029-40 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n° 8.666/93.

h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 17 de janeiro de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. 1/2020

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo: Aquisição de cestas básicas para o departamento social.

ITEM 1 - Cesta Contendo:

ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade,	455		R$ 89,58	R$ 40.758,90

(tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca:				

torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado,				

com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100%				

branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono,				

validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	1.365		R$ 89,58	R$ 122.276,70

validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e				

0000000124

prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0				

Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa				

visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06				

unidades cada pacote.				
			TOTAL	R$ 163.035,60

OBS: Devera constar na proposta ou em uma folha anexa a proposta de preços, os valores unitários dos produtos que contem as cestas, bem como sua marca, sob efeito de desclassificação da proposta.

ANEXO II

Pregão Nº. 1/2020

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2020.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 1/2020

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2020.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 1/2020

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2020.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

00000001

ANEXO V
Pregão Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2020.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

00000013

ANEXO VI
Pregão Nº. 1/2020

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 1/2020
PROCESO Nº. 8/2020
ABERTURA DIA 06/02/2020 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de cestas básicas, conforme segue abaixo:

ITEM 1 - Cesta Contendo:

ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo	455		R$ 89,58	R$ 40.758,90

00000013

identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo				

00600013

identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído,				

embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de				

12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100%				

biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
ITEM 2 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	1.365		R$ 89,58	R$ 122.276,70

*1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não				

000030013

podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a				

especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.				

*1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em				

cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
			TOTAL	R$ 163.035,60

OBS. Informar a marca e o valor de cada item da cesta.

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

00000011

ANEXO VII
Pregão Nº. 1/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020
Processo Nº. 8/2020

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2020

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

00000011

ANEXO VIII

Pregão Nº. 1/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 1/2020, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2020

00000031

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020 – (RP)
PROCESSO Nº. 8/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de cestas básicas, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/02/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 06/02/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 17 de janeiro de 2020.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

00000011

(Continuação da página anterior)

...

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

...

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

...

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÕES

...

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

...

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

...

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

...

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

...

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A adesão aos benefícios deste Edital, não exime a possibilidade de aplicação de outras penalidades na Lei 8.666/93 inclusive responsabilização de fatores ocorridos por motivos graves e dolosos comprovados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A vigência do presente Edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação da respectiva licitação para Portaria ou CRLEI AO DO ME.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O uso de vias públicas em decorrência do Selo Fiscal de Gratia concedido ao Portador do Cupom de Selo será feito de forma condicional, sendo este sujeito a cassação de selo caso haja reprovação, a critério da comissão de fiscalização.

PARÁGRAFO QUARTO – A adesão aos benefícios do estabelecimento entre o presente ao aplicado também os estabelecimentos, com prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO – Em qualquer hipótese de alteração de endereço este obrigatório a mesma comunicar o município e ainda prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

PARANACITY

PARANÁ BRASIL

Administração 2017 / 2020 — Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 0013/2020

...

DECRETA:

...

PORTARIA Nº 0014/2020

...

DECRETA:

...

PORTARIA Nº 0015/2020

...

DECRETA:

...

PORTARIA Nº 0016/2020

...

DECRETA:

...

PORTARIA Nº 0017/2020

...

DECRETA:

...

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.978.331/0001-99

DECRETO Nº 017/2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento Vigente e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

...

DECRETA

...

ANEXO I

...

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

...

00190015

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para registro de preços para aquisição de cestas básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:	1.820	UNIDADE	R$ 89,58	R$ 163.035,60
02 pacotes	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3.620	UNIDADE		
01 litro	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	1.820	UNIDADE		

	validade com pelo menos 90 dias após a entrega.				
01 pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	1.820	UNIDADE		
02 pacotes	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	3.640	UNIDADE		
01 pacote	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e	1.820	UNIDADE		

00000031

	ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.				
01 pacote	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1.820	UNIDADE		
02 pacotes	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso	3.640	UNIDADE		

00000013

	antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do				
	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
01 pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura	1.820	UNIDADE		

	trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.				
01 unidade	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	1.820	UNIDADE		
03 latas	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	5.460	UNIDADE		
01 pacote	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	1.820	UNIDADE		
03 unidades	Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de	5.460	UNIDADE		

	semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.				
01 unidade	Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Esponja Lã de aço – pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto	1.820	UNIDADE		
01 pacote	Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote	1.820	UNIDADE		

000000151

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por ITEM.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os produtos adquiridos serão utilizados através do benefício eventual, de acordo com a Lei Municipal nº 2020/2018 que regulamenta a concessão às famílias usuárias do Departamento de Assistência Social e dos seus equipamentos CRAS de Vila Guadiana e CREAS. Famílias estas que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social ou necessidades de momento (doenças, morte, desemprego...).

Essas famílias passam por triagem pelas assistentes sociais de cada equipamento e recebem acompanhamento até sua emancipação.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **07 (sete) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) O objeto será entregue no seguinte local: Rua da Saudade 304, centro. Entrega: De Segunda às Sexta – Feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

00000154

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

i) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

j) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

k) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

l) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

m) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

n) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

o) Fica designada a servidora – **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500302, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Gisiane Camargos de Freitas**, matrícula sob nº 201171, portadora da CI/RG nº 7.664.408-0 e inscrita no CPF/MF nº 008.019.029-40 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

p) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

00000153

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr **Ricardo Luiz Bocchi.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em ___/___/2019.

Aprovo, em ____/____/2019.

Ricardo Luiz Bocchi

Responsável pela emissão do Termo de Referência

Cybelli Marina Bazza

Secretária do Departamento de ASSISTÊNCIA SOCIAL

00000015?

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

ITEM	QUANTIDADE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	455		R$ 89,58	R$ 40.758,90

*2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade,				

produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no				

000000151

mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio,				

000000151

água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
ITEM PARA AMPLA	1.365		R$ 89,58	R$ 122.276,70

CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros,				

000000016

aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e				

ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento				

000000153

conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de				

semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.				
			TOTAL	R$ 163.035,60

000000155

D'mille Ind e Com de Prodt Alim Ltda
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq Indl
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
Fone: 43-3258-1806
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020
PROTOCOLO: até dia 06/02/2020, às 09:00 hrs
ABERTURA: dia 06/02/2020, às 09:00 hrs

F. 7305

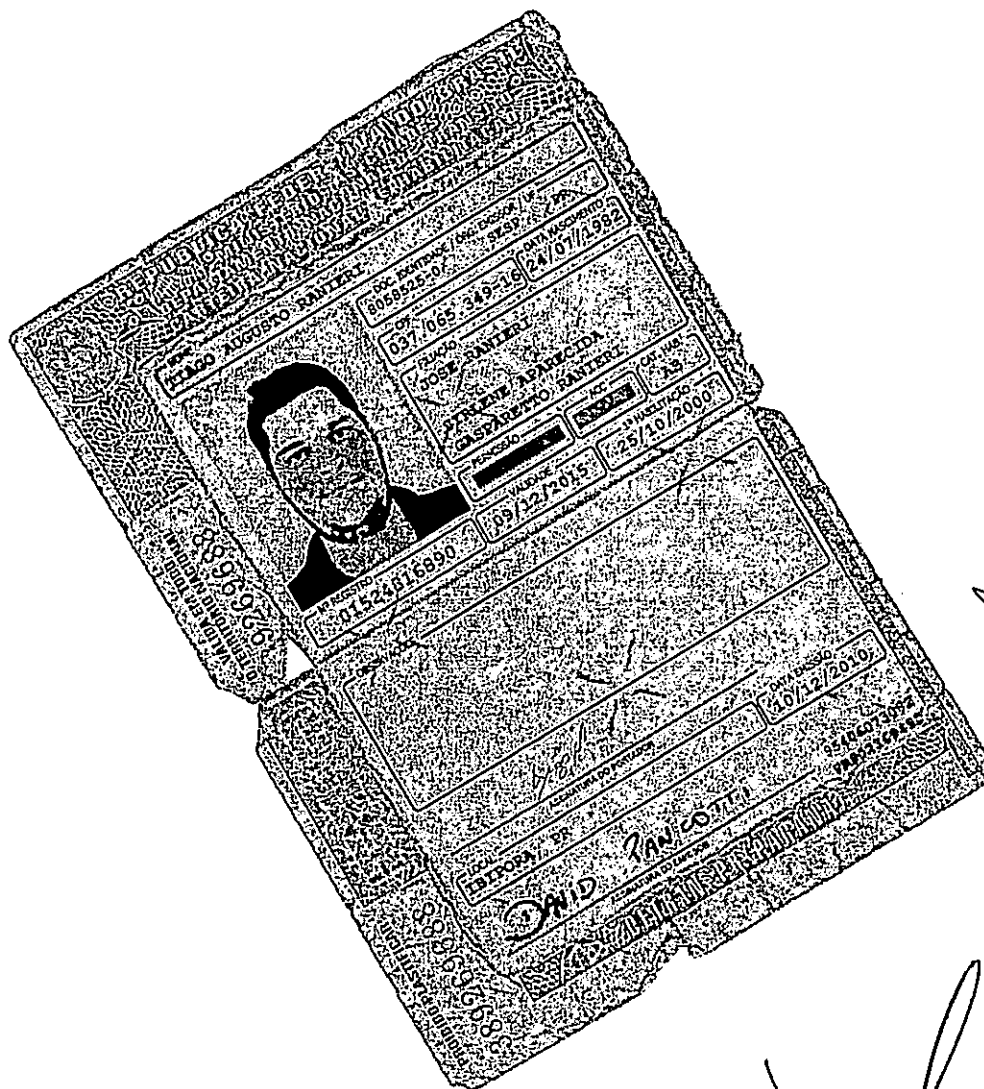
HUGO AUGUSTO RANIERI
037.065.349-16
24/07/1982
JOSE RANIERI
APARECIDA
25/10/2000
09/12/2015
01524616890
10/12/2010

TRASLADO **LIVRO: 222-P** **FOLHA(S): 147/149**

TABELIONATO DE NOTAS R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036 Fone: (43) 3158-4445 IBIPORÃ - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** A FAVOR DE **CARLOS CORDEIRO GIOVANI E OUTROS**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (08/03/2017), nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, compareceu como Outorgante: **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.148.000/0001-12**, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 4.095, Parque Industrial V, Ibiporã-PR, com Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 2 0680080-4, em data de 24/06/2010, e Sexta e Última Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrado sob nº 20160676827, em 02/02/2016, cujas cópias se encontram arquivadas nestas Notas sob nº 195 à 199, da pasta 19-AC, acompanhadas de certidão simplificada datada de 11/03/2016, fica arquivada nestas notas sob nº 065, da pasta 22-AC, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado como declara, contador, portador da Cédula de Identidade nº **7.117.145-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **024.007.639-76**, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de seu representante, que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1)** **CARLOS CORDEIRO GIOVANI**, brasileiro, solteiro como declara, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7.217.204-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.970.089-22**, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, 115, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR; **2)** **NELSON ROSSATO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº **649.067-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.590.039-00**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 08, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; **3)** **DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **5.670.432-9/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **037.659.459-43**, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, 831, Ibiporã-PR; **4)** **WALTER SANTANA DA SILVA**

TABELIONATO DE NOTAS R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036 Fone: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3573080317162541063 3-1 Data: 08/03/2017 16:26:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AEU25780-L6U7
Valor Total do Ato: R$ 412,25
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 14:52:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 695082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 14:52:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35730803171625410633-1 a 35730803171625410633-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f6ec98a4a850aa9806cf476bff565184c8baca01b732cf56f7ce83df2
1651436395e8a4ef6568f7271a442463e42f901d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **3.208.488-5/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **506.489.779-00**, residente e domiciliado na Rua Weslley César Vanzo, 189, apartamento 1001, Torre Alísio, Edifício Brisas Residence Club Lago Igapó, Londrina-PR; **5)** **JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **4.258.589-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **682.077.789-20**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; **6)** **LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro como declara, maior e capaz, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **13.079.765-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **100.820.879-54**, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 550, Jardim Itamarati, Ibiporã-PR; **7)** **TIAGO AUGUSTO RANIERI**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **8.058.525-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **037.065.349-16**, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibiporã-PR; **8)** **VALTECIR MOVIO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº **4.267.774-4/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **784.516.809-25**, residente e domiciliado na Rua Antonio José Sipoli, 314, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais para agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento.** **Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio solidariamente.** **Os dados pessoais do procurador, bem como os poderes da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos.** **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ OITO (08) DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).** Pela Outorgante, assim dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta

TABELIONATO DE NOTAS R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036 Fone: (43) 3158-4445 IBIPORÃ - PR

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3573080317162541063 3-2 Data: 08/03/2017 16:26:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEU25779-TV2R
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 14:52:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 695082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 14:52:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35730803171625410633-1 a 35730803171625410633-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f6ec98a4a850aa9806cf476bff565184c8baca01b732cf56f7ce83df2
1651436395e8a4ef6568f7271a442463e42f901d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

TRASLADO **LIVRO: 222-P** **FOLHA(S): 147/149**

procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia de recolhimento do FUNREJUS número 14000000002373730-7, recolhida no dia 08/03/2017, no valor de R$20,68. Emolumentos: R$82,74, (VRC 514,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$20,69. Este ato foi protocolado sob n. 139 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. OUAYJ.tKDDs.wcK7v, Controle: tcxdU.vuVOs. Eu, (a.), Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 08 de março de 2017. (aa.) D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, NELSON JUNIOR ROSSATO, Representante da Outorgante. Raquel Fabiane Fior, Tabeliã.Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu _____, Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

Em Testº 20 da Verdade

Ibiporã-PR, 08 de março de 2017

Raquel Fabiane Fior
Tabeliã

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
OUAYJ.tKDDs.wcK7v
Controle:
tcxdU.vuVOs
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3573080317162541063 3-3 Data: 08/03/2017 16:26:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAEU25778 PFPJ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 14:52:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 695082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 14:52:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35730803171625410633-1 a 35730803171625410633-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f6ec98a4a850aa9806cf476bff565184c8baca01b732cf56f7ce83df2
1651436395e8a4ef6568f7271a442463e42f901d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO,** brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA:
O objeto social da empresa passa a ser: Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livraria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

CLAUSULA SEGUNDA:
Consolidar o Contrato Social de conformidade com o Código Civil em vigor, através do Presente Instrumento de Alteração Contratual como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO,** brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V –

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905783429. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livraria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

3ª O capital social é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 mil quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº. DE COTAS	VALOR – R$	%
NELSON JUNIOR ROSSATO	90.000	90.000,00	50
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	90.000	90.000,00	50
CAPITAL SOCIAL		**180.000,00**	**100**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905783429. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códicos de verificação

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.

9ª Fica dispensado ao termino do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

• Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Ibiporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Ibiporã - Paraná, 13 de dezembro de 2019.

NELSON JUNIOR ROSSATO

RAFAELA CRISTINA ROSSATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905783429. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil | Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000862450
NIRE (Sede) 41206800804	**CNPJ** 12.148.000/0001-12	**Data de Ato Constitutivo** 24/06/2010	**Início de Atividade** 24/06/2010

Endereço Completo
Rua LUIZ CARLOS ZANI, Nº 4.095, PARQUE INDUSTRIAL V - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Objeto Social
Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livraria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

Capital Social R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON JUNIOR ROSSATO	024.007.639-76	R$ 90.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	109.000.729-97	R$ 90.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NELSON JUNIOR ROSSATO	024.007.639-76	

Último Arquivamento **Data** 17/12/2019	**Número** 20197771238	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2020 às 10:30:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código APAAGF5S.

PRC2000862450

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 35731007.17.1127330261-1 - Data: 10/07/2017 11:27:46

Selo Digital de Fiscalização | Tipo Normal: C-AF 195584-35QV

Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.117.145-0

POLEGAR DIREITO

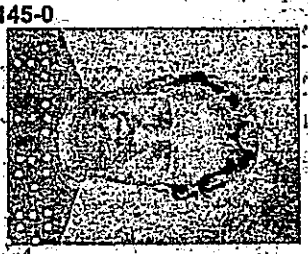

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.117.145-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2016

NOME: **NELSON JUNIOR ROSSATO**

FILIAÇÃO: NELSON ROSSATO
MARLENE RANIERI ROSSATO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBIPORÃ/PR, DA SEDE
C.CAS=6506, LIVRO=20B, FOLHA=168

PIS/PASEP: 128.08624.50-4

CPF: 024.007.639-76

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 09:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773162

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 09:57:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35731007171127330261-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69fb1ec916336e02731d98255608a096ec38baca01b732cf56f7ce83d
216514363c9215c79f3378c8fded40bf23f0be006

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

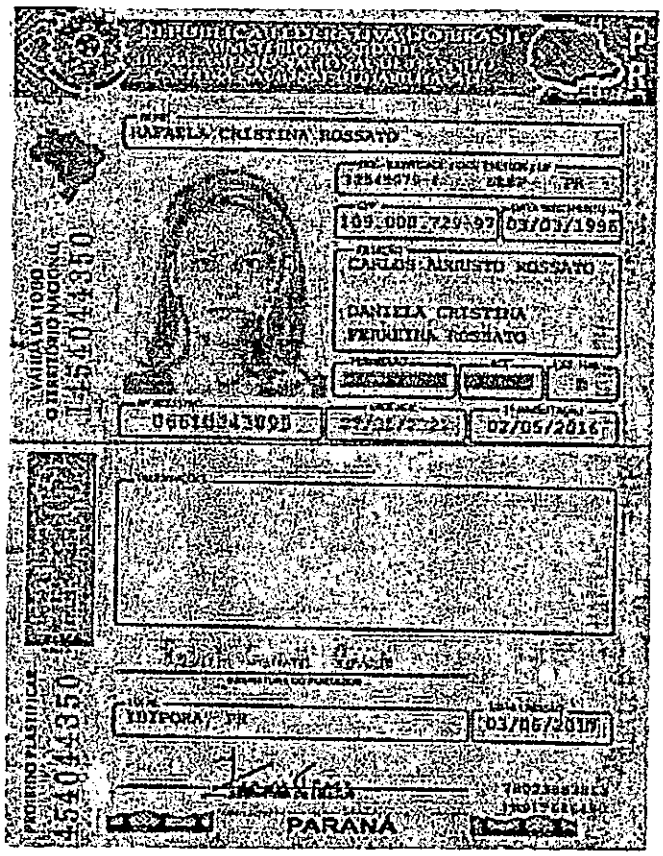

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 357301021913242302 38-1 - Data: 01/02/2019 13:25:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB9-56B-HQI
Valor Total do Ato: R$ 4,27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 10:01:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1168182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 10:00:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35730102191324230238-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f16278ca45bc52aabc251b50b48260bb48baca01b732cf56f7ce83df
21651436397f488e92a56f886275d118b2bc504b3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

D´MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

ANEXO III

PREGÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Ibiporã, 3 de fevereiro de 2020

Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
NELSON JÚNIOR ROSSATO
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

D'mille Ind e Com de Prodt Alim Ltda
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq Indl
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
Fone: 43-3258-1806
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2110-5
C/C 28742-3

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020
PROTOCOLO: até dia 06/02/2020, às 09:00 hrs
ABERTURA: dia 06/02/2020, às 09:00 hrs

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais

Item	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01Cesta Básica:	1365		87,45	119.369,25
	2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2	Denardi	11,30	22,60
	1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	1	Cocamar	3,95	3,95
	1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% deumidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	1	Vitoriosa	1,95	1,95
	2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2	Coradinho	4,55	9,10
	1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1	Doce Sucar	9,75	9,75

Item	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	1	Racine	2,40	2,40
	1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagemtransparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	1	Monsil	2,90	2,90
	1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1	Nutrinovo	1,60	1,60
	2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	2	D'mille	1,70	3,40
	1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1	Cereja	4,70	4,70
	1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e comcristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1	Pop	0,90	0,90
	1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	1	Liane	3,40	3,40
	1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de12 meses.	1	Bonare	1,40	1,40
	3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	3	Palmeira	2,30	6,90
	1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	1	Sirius	2,15	2,15
	3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	3	Soft	0,75	2,25
	1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	1	Freedent	1,05	1,05
	1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável,dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com,05 unidades de 200 gramas, emcada pacote.	1	Limpíssima	3,10	3,10
	1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos eespecificação no produto.	1	Assolãn	1,05	1,05

Item	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.	1	Fiat Lux	2,90	2,90
					87,45

* Valor Total da Proposta - R$ 119.369,25 (Cento e dezenove mil, trezentos e sessentae nove Reais e vinte e cinco centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
* Validade da proposta: 60 dias
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 06 de Fevereiro de 2020

D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda
Nelson Junior Rossato
RG 7.117.145-0/SSP/PR
CPF 024.007.639-76

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANNI,4095 - Bairro: PQ IND 5
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12 Inscrição Estadual: 9052459297
Telefone: 32580537 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	455,00	UN	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58		0,0000	0,00	0,00

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

NELSON
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANNI,4095 - Bairro: PQ IND 5
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12 Inscrição Estadual: 9052459297
Telefone: 32580537 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca, torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

NELSON
PROPRIETARIO

Fornecedor: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANNI,4095 - Bairro: PQ IND 5
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12 Inscrição Estadual: 9052459297
Telefone: 32580537 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

NELSON
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANNI,4095 - Bairro: PQ IND 5
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12 Inscrição Estadual: 9052459297
Telefone: 32560537 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	1.365,00	UN	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58	DIVERSAS	0,0000	87,45	119.369,25

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

NELSON
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANNI,4095 - Bairro: PQ IND 5
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12 Inscrição Estadual: 9052459297
Telefone: 32580537 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca. torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

NELSON
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANNI,4095 - Bairro: PQ IND 5
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12 Inscrição Estadual: 9052459297
Telefone: 32580537 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Ind. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Reservado para Observações do Fornecedor:	Total Geral:	119.369,25

Total por Extenso: (cento e dezenove mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

NELSON
PROPRIETARIO

D'mille Ind e Com de Prodt Alim Ltda
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq Indl
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
Fone: 43-3258-1806
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2110-5
C/C 28742-3

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020
PROTOCOLO: até dia 06/02/2020, às 09:00 hrs
ABERTURA: dia 06/02/2020, às 09:00 hrs

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais

Item	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01Cesta Básica:	1365		78,30	106.879,50
	2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2	Denardi	10,12	20,24
	1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	1	Cocamar	3,54	3,54
	1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% deumidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	1	Vitoriosa	1,75	1,75
	2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2	Coradinho	4,07	8,14
	1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1	Doce Sucar	8,73	8,73

Item	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	1	Racine	2,15	2,15
	1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagemtransparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	1	Monsil	2,60	2,60
	1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1	Nutrinovo	1,43	1,43
	2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2	D'mille	1,52	3,04
	1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1	Cereja	4,21	4,21
	1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e comcristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1	Pop	0,81	0,81
	1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	1	Liane	3,04	3,04
	1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de12 meses.	1	Bonare	1,25	1,25
	3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	3	Palmeira	2,06	6,18
	1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	1	Sirius	1,93	1,93
	3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	3	Soft	0,67	2,01
	1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	1	Freedent	0,94	0,94
	1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável,dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com,05 unidades de 200 gramas, emcada pacote.	1	Limpíssima	2,78	2,78
	1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos eespecificação no produto.	1	Assolãn	0,94	0,94

Item	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.	1	Fiat Lux	2,59	2,59
					78,30

* Valor Total da Proposta - R$ 106.879,50 (Cento e seis mil, oitocentos e setenta e nove Reais e cincoenta centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
* Validade da proposta: 60 dias
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 06 de Fevereiro de 2020

D'mille Ind e Com de Prod Alim Ltda
Nelson Junior Rossato
RG 7.117.145-0/SSP/PR
CPF 024.007.639-76

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

D'mille Ind e Com de Prodt Alim Ltda
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq Indl
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
Fone: 43-3258-1806
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020
PROTOCOLO: até dia 06/02/2020, às 09:00 hrs
ABERTURA: dia 06/02/2020, às 09:00 hrs

00000037

D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO,** brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA:
O objeto social da empresa passa a ser: Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livraria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

CLAUSULA SEGUNDA:
Consolidar o Contrato Social de conformidade com o Código Civil em vigor, através do Presente Instrumento de Alteração Contratual como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO,** brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V –

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905783429. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livraria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

3ª O capital social é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 mil quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº. DE COTAS	VALOR – R$	%
NELSON JUNIOR ROSSATO	90.000	90.000,00	50
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	90.000	90.000,00	50
CAPITAL SOCIAL		**180.000,00**	**100**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905783429. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.

9ª Fica dispensado ao termino do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

• Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Ibiporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Ibiporã - Paraná, 13 de dezembro de 2019.

NELSON JUNIOR ROSSATO

RAFAELA CRISTINA ROSSATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905783429. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

ANEXO VIII

PREGÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

DECLARA, especialmente para o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Ibiporã, 3 de fevereiro de 2020

Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
NELSON JÚNIOR ROSSATO
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.148.000/0001-12 MATRIZ		24/06/2010

NOME EMPRESARIAL
D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D MILLE ALIMENTOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ CARLOS ZANI	4.095	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	PARQUE INDUSTRIAL V	IBIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOS-ROSSATO@UOL.COM.BR	(43) 3258-1806/ (43) 3258-0537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 13:49:36 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.148.000/0001-12 MATRIZ		24/06/2010

NOME EMPRESARIAL
D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ CARLOS ZANI	4.095	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	PARQUE INDUSTRIAL V	IBIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOS-ROSSATO@UOL.COM.BR	(43) 3258-1806/ (43) 3258-0537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2020** às **13:49:36** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ nº 169 / 2013

O Município de Ibiporã, conforme protocolo nº 3042/2018 de 13 de Março de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Inscrição Municipal 46759
Nome/Razão Social DMILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF:
12.148.000/0001-12
DMILLE ALIMENTOS

Localização
RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 86200000 Ibiporã - PR

Atividades
1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Emitido em: 01/06/2018	**Válido até:** INDETERMINADO

Observações
Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18

1 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário,** o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30 **(trinta) dias.**
2- Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.
IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

EDSON APARECIDO GOMES
Secretário Municipal de Finanças

CNPJ 76.244.95?/0001-0?
FONE (43) 3178-8454

JOSIANE NOGUEIRA
Auxiliar Adm - 3548

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3573220219153920072?-1; Data: 22/02/2019 15:45:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID98956-VCYP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90524592-97	12.148.000/0001-12	07/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Título do Estabelecimento	D MILLE ALIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-0537 - FAX: (43) 3258-0537
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 07/2010
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1065-1/01 - FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.007.639-76	NELSON JUNIOR ROSSATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	109.000.729-97	RAFAELA CRISTINA ROSSATO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 14/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90524592-97

Emitido Eletronicamente via Internet
15/01/2020 9:50:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.148.000/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:16 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.
Código de controle da certidão: **9E49.E5D4.7F7B.4E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020868087-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.148.000/0001-12**
Nome: **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/10/2019 16:49:52)

MUNICIPIO DE IBIPORA

CNPJ 76.244.961/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 168/2020

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **29/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.

DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMX2UFFHMJZXX8SBRH**	

FINALIDADE: Licita

RAZÃO SOCIAL: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ

46759	12.148.000/0001-12	9052459297	169

ENDEREÇO

RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 - PQ INDUSTRIAL V CEP: 86200000 Ibipor PR

CNAE / ATIVIDADES

Comio atacadista de produtos alimentos em geral, Transporte rodovio de carga, exceto produtos perigosos e mudan, intermunicipal, interestadual e internacional, Comio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comio atacadista de frutas, verduras, ras, tubulos, hortali e legumes frescos, Comio atacadista de carnes bovinas e sus e derivados, Comio atacadista especializado em outros produtos alimentos nespecificados anteriormente, Comio atacadista de tecidos, Comio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comio atacadista de artigos de armarinho, Comio atacadista de artigos do vestuo e acesss, exceto profissionais e de seguran Comio atacadista de artigos de escrit e de papelaria, Comio atacadista de livros, jornais e outras publicas, Comio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domico nespecificados anteriormente, Comio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comio atacadista de embalagens, Comio varejista de mercadorias em geral, com predominia de produtos alimentos - supermercados, Comio varejista de laticos e frios, Comio varejista de hortifrutigranjeiros, Comio varejista de produtos alimentos em geral ou especializado em produtos alimentos nespecificados anteriormente, Comio varejista de tintas e materiais para pintura, Comio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comio varejista de outros artigos de uso domico nespecificados anteriormente, Comio varejista de livros, Comio varejista de artigos de papelaria, Comio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comio varejista de artigos esportivos, Comio varejista de cosmcos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comio varejista de artigos do vestuo e acesss, Comio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comio varejista de produtos saneantes domissanitos, Comio varejista de outros produtos nespecificados anteriormente, Fabrica de amidos e flas de vegetais, Fabrica de outros produtos alimentos nespecificados anteriormente

Ibipor15 de Janeiro de 2020

Emitido por: << Equiplano Po Web >>

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.148.000/0001-12
Razão Social: D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA E
Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI 4095 / PARQUE INDUSTRIAL V / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2020 a 16/02/2020

Certificação Número: 2020011803065739018015

Informação obtida em 21/01/2020 09:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.148.000/0001-12
Certidão nº: 187651494/2019
Expedição: 25/10/2019, às 16:43:37
Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.148.000/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D´MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

ANEXO VII

PREGÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Á

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Processo: nº 008/2020

Prezados Senhores,

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

Ibiporã, 3 de fevereiro de 2020

Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
NELSON JÚNIOR ROSSATO
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

D´MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Ibiporã, 3 de fevereiro de 2020

Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
NELSON JÚNIOR ROSSATO
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

ANEXO II

PREGÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA inscrito no CNPJ nº12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 Pq Indl V CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador de CPF 024.007.639-76, RG 7.117.145-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ibiporã, 3 de fevereiro de 2020

Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
NELSON JÚNIOR ROSSATO
CPF - 024.007.639-76 RG - 7.117.145-0/SSP/PR

12.148.000/0001-12
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq. Indl. V - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ 12.148.000/0001-12, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN
Selo Digital ACnxY . zqDdC .
Y784d-6DLeE . 82Kql
http://funarpen.com.br

IBIPORÃ/PR, 16 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

CARTÓRIO DO CONTADOR E ANEXOS
Alexandre A. J. Businhani
Jaime L. Jacobowski
Juramentado
IBIPORÃ - PARANÁ

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3573200120120756051 6-1 Data: 20/01/2020 12:09:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ80538-YPSR
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 12:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1439423

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 12:09:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35732001201207560516-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b6834667a38a2d641a98d16ff4f878f5ea8baca01b732cf56f7ce83df21
65143634662e431205aeb243cc50a694d81053d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.000/0001-12. Com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 4095, Parque Industrial V. na cidade de Ibiporã-PR, participou e foi vencedora de pregões referente à aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, alimentos e carnes do município de Cafeara-PR, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada conta que desabone a referida empresa.

Cafeara, 22 de novembro de 2019.

Oscimar José Sperandio
Prefeito Municipal

Validade 180 dias a contar da data de assinatura.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 357322111911311409 41-1; Data: 22/11/2019 11:41:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA15959E-1W08
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 12:13:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1398708

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 11:41:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35732211191131140941-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc777306553308c00fd8604cdd9c04601728baca01b732cf56f7ce83df2165143630b02c852021f42380e6ced6f73864131

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4095 – PARQUE INDUSTRIAL V

Atividade Principal: 10.65-1-01 – FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS

CNPJ: 12.148.000/0001-12

Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: 13/02/2019

NUMERO DA LICENÇA: 5141

José [illegible] Moreira Téc. Vigilância Sanitária RG 9.304.511-3 - Mat. 1421	Luiz Augusto Loredo Médico Veterinário VISA CRMV 2437 - Matric. 1422	VÁLIDO POR UM ANO IBIPORÃ 13/02/19 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ - PR
TÉCNICO RESPONSÁVEL	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – "O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO."

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3573220219153920064 2-1-Data: 22/02/2019 15:44:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AI096952-DHJV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://soloidigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 17:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1185496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 15:45:18 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35732202191539200642-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd293856d15a66e99fe038098a4930330259a48baca01b732cf56f7ce83df
216514363dd040f8b7ad44b9223df784e58a0324b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ENVELOPE - PROPOSTA DE PRECO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: 001/2020 MANDAGUAÇU

DATA: 06/02/2020 - PROTOCOLO ATE: 09:00
06/02/2020 - ABERTURA :09:00

PROPONENTE:	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:	35.502.181/0001-39
ENDEREÇO:	R: PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B
CIDADE:	Maringá - PR
E-MAIL:	elsheikdistribuidora@gmail.com
FONE:	(44) 988148044

F. 9535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
EDILSON FELICIANO JUNIOR
DOC. IDENTIDADE / Órgão Emissor / UF
9492263-1 SESP PR
CPF
071.355.019-85
DATA NASCIMENTO
16/11/1990
FILIAÇÃO
EDILSON FELICIANO
LEILA MARIA DA SILVA FELICIANO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04760892601
VALIDADE
15/02/2024
1ª HABILITAÇÃO
22/09/2009
OBSERVAÇÕES
LOCAL
MARINGA, PR
DATA EMISSÃO
15/02/2019
ASSINATURA DO EMISSOR
36882480612
PR915685757
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
18158146 60

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000998750
NIRE (Sede) 41209197203	**CNPJ** 35.502.181/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 13/11/2019	**Início de Atividade** 13/11/2019

Endereço Completo
Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, Nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes - Maringá/PR - CEP 87070-060

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS.

Capital Social R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	033.504.349-67	R$ 95.400,00	Sócio	S	

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	033.504.349-67	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
13/11/2019	20197084109	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 17:02:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APL2O3U0.**

PRC2000998750

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

I - CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 1275-A, Jardim Iguaçu, CEP: 87060-154 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67.

Resolve pôr este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, com sede e foro na **RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, Nº 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-060 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	100	95.400,00
TOTAL	100	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir da data do registro deste Contrato na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade será o de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS".

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA,** ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas de Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercício o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 12 de Novembro de 2019.

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 10:38 SOB Nº 41209197203.
PROTOCOLO: 197084087 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905245354. NIRE: 41209197203.
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Prezados Senhores,

OUTORGANTE: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 35.502.181/0001-39, situado na Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, Parque Industrial Bandeirantes, Cep. 87070-060, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, portadora do R.G nº. 7.758.318-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 033.504.349-67.

OUTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, Auxiliar Administrativo , portador do RG nº. 9.492.263-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 071.355.019-85, domiciliado e residente na Cidade de Maringa, Estado do Paraná.

PODERES: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Justiça do Trabalho, Procuradorias, ou seja, qualquer órgão público **para participar de licitações**, podendo reclamar, conciliar, rescindir, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, renunciar, parcelar, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, requerer cópia de processo administrativo, fazer protocolos, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, de praticar todos os demais atos pertinentes a este certame de licitação em específico, bem como **substabelecer** o presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato fim, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 06 de Janeiro de 2020

CARTÓRIO FLORIANO

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – CNPJ: 35.502.181/0001-39

Representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**

RG: 7.758.318-1 SSP/PR

CPF: 033.504.349-67

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

STANLEY MARUELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA

Selo Ms2E4.vA38p.IvqFQ, Controle: 8KHpe.T7rNs. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA. *F936P8ZX4-3435D-92* 0130* Dou fé. Maringá, Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte05/02/2020. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$1,05, FADEP:R$0,21 ISS: R$0,08. Em Test° _____ da Verdade.

Fabio Terassani de Oliveira - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO – TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL – CARTÓRIO FLORIANO – FONE (44) 3224-1182 – PR

Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, 395-B Cep. 87070-060, Maringá PR

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 35.502.181/0001-39 , sediada na RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B – PARQUE INDUSTRIAL – MARINGA PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Maringa, 06 de Fevereiro de 2020

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060
MARINGÁ - PR

EL SHEIK DIST. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 35.502.181/0001-39
Representada por **EDILSON FELICIANO JUNIOR**
RG: 9.492.263-1 SSP PR
CPF: 071.355.019-85
PROCURADOR

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ANEXO V
Pregão Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº 35.502.181/0001-39 , sediada na RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B – PARQUE INDUSTRIA – MARINGA PR, DECLARA sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringa, 06 de Fevereiro de 2020

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060
MARINGÁ - PR

EL SHEIK DIST. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 35.502.181/0001-39
Representada por **EDILSON FELICIANO JUNIOR**
RG: 9.492.263-1 SSP PR
CPF: 071.355.019-85
PROCURADOR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** , estabelecido(a) na RUA Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B , Parque Industrial Bandeirantes, Maringá - PR, CEP: 87070-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maringá - PR, 12/11/2019

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 10:38 SOB Nº 20197084109.
PROTOCOLO: 197084109 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905245362. NIRE: 41209197203.
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.502.181/0001-39 - INSC ESTADUAL 90832898-10
RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - MARINGA PR
FONE: 3024-0600 EMAIL: elsheikdistribuidora@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUACU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
Processo 08/2020
PROPOSTA DE PREÇO

Aquisição de cestas básicas.

ITEM 01 - ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE MAX	VALOR MAX UNT	MARCA	VALOR UNT PREPOSTO R$	VALOR TOTAL
	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	2		VO GERALDA	R$ 11,30	R$ 22,60
	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	UNID	1		COCAMAR	R$ 3,45	R$ 3,45
	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	PCT	1		MARGARIDA	R$ 1,85	R$ 1,85
	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	2		CINDERELA	R$ 3,15	R$ 6,30
	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	1		DOURO	R$ 8,85	R$ 8,85
	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	PCT	1		PRODASA	R$ 2,10	R$ 2,10
	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1		DIOKA	R$ 2,20	R$ 2,20
	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	1		NUTRINOVO	R$ 1,30	R$ 1,30
	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	2		JOIA	R$ 1,40	R$ 2,80
	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1	R$ 89,58	ROLANDIA	R$ 4,40	R$ 4,40
	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	1		GARCA	R$ 0,65	R$ 0,65

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

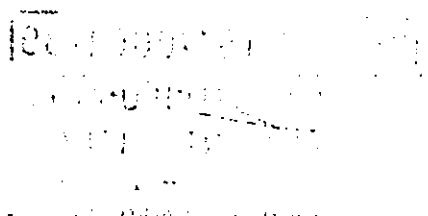

	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	1	LIANE	R$ 2,10	R$ 2,10
	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UND	1	PRAMESA	R$ 1,10	R$ 1,10
	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	LATA	3	SOMAG	R$ 2,10	R$ 6,30
	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	PCT	1	TROPICOS	R$ 1,70	R$ 1,70
	Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	UNID	3	VIDA	R$ 0,55	R$ 1,65
	Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	UNID	1	FREEDENT	R$ 1,00	R$ 1,00
	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	PCT	1	BARRA NOVA	R$ 2,70	R$ 2,70
	Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto.	PCT	1	Q LUSTRO	R$ 1,00	R$ 1,00
	Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.	PCT	1	FIAT LUX	R$ 15,00	R$ 15,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por cesta básica unitária)						R$89,05
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (455 UNIDADES DE CESTA BÁSICA)						R$40.517,75

ITEM 02 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE MAX	VALOR MAX UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R$	VALOR TOTAL
	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	2		VO GERALDA	R$ 11,30	R$ 22,60
	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	UNID	1		COCAMAR	R$ 3,45	R$ 3,45
	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	PCT	1		MARGARIDA	R$ 1,85	R$ 1,85
	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	2		CINDERELA	R$ 3,15	R$ 6,30
	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	1		DOURO	R$ 8,85	R$ 8,85
	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	PCT	1		PRODASA	R$ 2,10	R$ 2,10
	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1		DIOKA	R$ 2,20	R$ 2,20
	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	1		NUTRINOVO	R$ 1,30	R$ 1,30
	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	1		JOIA	R$ 1,40	R$ 2,80

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1	R$ 89,58	ROLANDIA	R$ 4,40	R$ 4,40
	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	1		GARCA	R$ 0,65	R$ 0,65
	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	1		LIANE	R$ 2,10	R$ 2,10
	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UND	1		PRAMESA	R$ 1,10	R$ 1,10
	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	LATA	3		SOMAG	R$ 2,10	R$ 6,30
	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	PCT	1		TROPICOS	R$ 1,70	R$ 1,70
	Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	UNID	3		VIDA	R$ 0,55	R$ 1,65
	Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	UNID	1		FREEDENT	R$ 1,00	R$ 1,00
	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	PCT	1		BARRA NOVA	R$ 2,70	R$ 2,70
	Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto.	PCT	1		Q LUSTRO	R$ 1,00	R$ 1,00
	Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.	PCT	1		FIAT LUX	R$ 15,00	R$ 15,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por cesta básica unitaria)							R$89,05
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (1365 UNIDADES DE CESTA BASICA)							R$121.553,25
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ITEM 01 E 02)							R$162.071,00

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega:A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 7 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. O objeto será entregue no seguinte endereço: Rua da Saudade 304, centro. Mandaguaçu-Pr. Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Prazo de Pagamento: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados da data da homologação do presente expediente, independente de menção expressa na proposta, salvo se esta ocorrer em prazo superior a 30 dias após a abertura das propostas, o que poderá ser reduzido equivalentemente.

135.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060
MARINGÁ - PR

Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Coforme Edital

Dados Bancarios: BRADESCO Ag. 0069-8 - Conta Corrente: 19950-8

MARINGÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

EDILSON FELICIANO JUNIOR

RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85

PROCURADOR

35.502.181/0001-39

EL SHEIK DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA

R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060

MARINGÁ - PR

ENVELOPE - HABILITACAO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: 001/2020 MANDAGUAÇU

DATA: 06/02/2020 - PROTOCOLO ATE: 09:00
06/02/2020 - ABERTURA :09:00

PROPONENTE:	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:	35.502.181/0001-39
ENDEREÇO:	R: PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B
CIDADE:	Maringá - PR
E-MAIL:	elsheikdistribuidora@gmail.com
FONE:	(44) 988148044

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

I - CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº 1275-A, Jardim Iguaçu, CEP: 87060-154 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67.

Resolve pôr este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, com sede e foro na **RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, Nº 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-060 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	100	95.400,00
TOTAL	100	95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir da data do registro deste Contrato na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade será o de **"COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE EPI, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS".

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA,** ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas de Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercício o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 12 de Novembro de 2019.

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 10:38 SOB Nº 41209197203.
PROTOCOLO: 197084087 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905245354. NIRE: 41209197203.
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ANEXO VIII

Pregão Nº. 01/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 35.502.181/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr EDILSON FELICIANO JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 9.492.263-1 SSP PR e do CPF nº 071.355.019-85 , DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL **Nº 001/2020,** que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 06 de Fevereiro de 2020

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060
MARINGÁ - PR

EL SHEIK DIST. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 35.502.181/0001-39
Representada por **EDILSON FELICIANO JUNIOR**
RG: 9.492.263-1 SSP PR
CPF: 071.355.019-85
PROCURADOR

Rua Paulo Sergio de Lima Marasca, 395B – Parque Industrial Bandeirantes, Cep. 87060-070, Maringá-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.502.181/0001-39 MATRIZ		13/11/2019

NOME EMPRESARIAL
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA	395 B	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.070-060	PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **11:26:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.502.181/0001-39 MATRIZ		13/11/2019

NOME EMPRESARIAL
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA	395 B	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.070-060	PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **11:26:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90832898-10	35.502.181/0001-39	11/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - CEP 87070-060
FONE: (44) 9999-9999

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 11/2019
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2019

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

1093-7/01 -	FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
1099-6/02 -	FABRICACAO DE POS ALIMENTICIOS
1099-6/99 -	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1122-4/03 -	FABRICACAO DE REFRESCOS, XAROPES E POS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS
4634-6/01 -	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4635-4/01 -	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4635-4/03 -	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4637-1/06 -	COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES
4637-1/07 -	COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4642-7/02 -	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/01 -	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4647-8/01 -	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/99 -	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686-9/02 -	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712-1/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721-1/03 -	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04 -	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723-7/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729-6/99 -	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741-5/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 -	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4751-2/01 -	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 -	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 -	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/03 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05 -	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 -	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 -	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.504.349-67	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/02/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90832898-10

Emitido Eletronicamente via Internet
20/01/2020 19:23:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.502.181/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:04 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.
Código de controle da certidão: **1094.1F76.788A.F3C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021268540-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.502.181/0001-39**
Nome: **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/01/2020 16:59:11)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 7681/2020

Certificamos, conforme requerido por **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **35.502.181/0001-39**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data, no CPF/CNPJ nº **35.502.181/0001-39**, situado(a) na cidade de Maringá, **O (A) QUAL NÃO SE ENCONTRA INSCRITO(A) NOS REFERIDOS CADASTROS. O CONTRIBUINTE NÃO POSSUI INSCRIÇÃO MUNICIPAL NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/01/2020**
Válida até: **19/04/2020**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1BAF3.EDE03.1E9CA9DC9E327A82CACB7F**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.502.181/0001-39
Razão Social: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395 B / PQ IND BANDEIRANTES / MARINGA / PR / 87070-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2020 a 07/02/2020

Certificação Número: 2020010913590157382332

Informação obtida em 09/01/2020 13:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.502.181/0001-39
Certidão nº: 500735/2020
Expedição: 06/01/2020, às 11:41:26
Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.502.181/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ANEXO II

Pregão Nº. 001/2020

D E C L A R A Ç Ã O

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.502.181/0001-39, sediada na RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B – PARQUE INDUSTRIAL– MARINGA PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menore de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a Partir de 14 anos.

Maringa, 06 de Fevereiro de 2020

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industrial - CEP 87070-060
MARINGÁ - PR

EL SHEIK DIST. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 35.502.181/0001-39
Representada por **EDILSON FELICIANO JUNIOR**
RG: 9.492.263-1 SSP PR
CPF: 071.355.019-8
PROCURADOR

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ANEXO VII
Pregão Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
Processo Nº. 265/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringa, 06 de Fevereiro de 2020

35.502.181/0001-39
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
R. Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 - B
Pq. Industriel - CEP 87070-060
MARINGÁ - PR

EL SHEIK DIST. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 35.502.181/0001-39
Representada por **EDILSON FELICIANO JUNIOR**
RG: 9.492.268-1 SSP PR
CPF: 071.355.019-85
PROCURADOR

Rua Paulo Sergio de Lima Marasca, 395B – Parque Industrial Bandeirantes, Cep. 87060-070, Maringá-PR

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259-sl 01 Pq. Industrial
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax:(44) 3266-6111
E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

A
Prefeitura do Município de Mandaguaçu-Pr.
Protocolo até 06/02/2020 ás 09:00 Hrs
Abertura dia 06/02/2020 ás 09:00Hrs
Pregão Presencial Nº 001/2020-(RP) -PMM
Processo Nº 08/2020-PMM
ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

0150000000

F. 993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCELO DE SOUZA
DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8145929-0 SESP PR
CPF
035.560.649-60
DATA NASCIMENTO
02/10/1981
FILIAÇÃO
AZILDO DE SOUZA
VILMA DOS SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03814427320
VALIDADE
05/02/2021
1ª HABILITAÇÃO
16/03/2006
OBSERVAÇÕES
LOCAL
MARINGÁ, PR
DATA EMISSÃO
05/02/2016
58248885054
PR910391524
DETRAN-PR-DETRAN/PR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
12477054425

J H Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, SI-01, Pq. Industrial.
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 10.520/2002

Á
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr.
Edital de Pregão Presencial nº 001/2020

Prezado senhores:

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. **27.351.505/0001-57**, sediada à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 Sala 01 Pq. Industrial, Maringá-Pr., participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020.** Declara, sob as penas da Lei, e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, constante no presente Edital.

Por ser verdade, firmo a presente,

Maringá-Pr., 06 de Fevereiro de 2020.

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME
Marcelo de Souza
RG: 8.145.929-0/SSP-PR
CPF: 035.560.649-60
Procurador

J H Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 Sl-01, Pq. Industrial.
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Á
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr.
Edital de Pregão Presencial nº 001/2020

Prezado senhores:

JH Gonçalves Comercio de Alimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. **27.351.505/0001-57**, sediada à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 259 - Sala 01 Pq. Industrial, Maringá-Pr., participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020.** DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Por ser verdade, firmo a presente,

Maringá-Pr., 06 de Fevereiro de 2020.

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME
Marcelo de Souza
RG: 8.145.929-0/SSP-PR
CPF: 035.560.649-60
Procurador

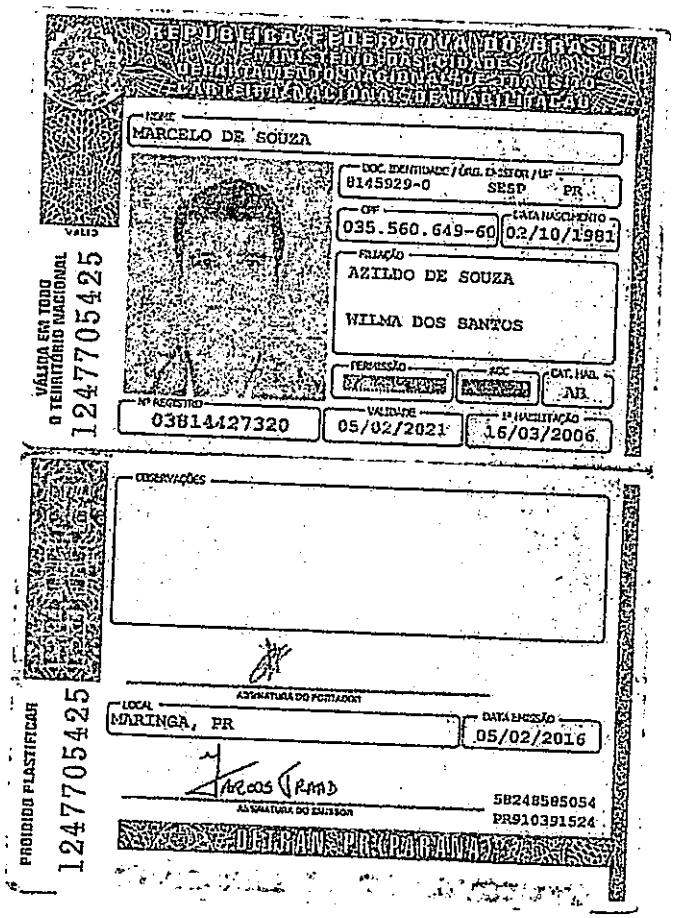

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8145929-0 SESP PR

CPF
035.560.649-60

DATA NASCIMENTO
02/10/1981

FILIAÇÃO
AZILDO DE SOUZA
WILMA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03814427320

VALIDADE
05/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1247705425

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
05/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

58248585054
PR910391524

DETRAN PR/PATRULHA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247705425

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000778554
NIRE (Sede) 41209009504	**CNPJ** 27.351.505/0001-57	**Data de Ato Constitutivo** 21/03/2017	**Início de Atividade** 20/04/2017

Endereço Completo
Rua PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, Nº 259, SALA 01, PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-210

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM MANIPULAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

Capital Social R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JAQUELINE HELENA GONCALVES SILVA	071.302.009-10	R$ 85.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANA MARIA MAGALHAES GONCALVES DA SILVA	527.227.679-53	R$ 9.500,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAQUELINE HELENA GONCALVES SILVA	071.302.009-10	

Último Arquivamento **Data** 26/03/2019	**Número** 41209009504	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 07:25:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código JGLVXJDI.

PRC2000778554

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

O selo de autencidade está afixado na última folha deste documento.

Livro 00010-P Folhas 138/139

COMARCA DE ARAPONGAS
CARTÓRIO DE BOM PROGRESSO
JURACI FERRAZ DE OLIVEIRA
- TITULAR -
CPF 214.571.539-49
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI** A FAVOR DE **EDSON BATISTA FERREIRA E OUTRO**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, (20/07/2018), neste Distrito de Bom Progresso, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, compareceu, como Outorgante:- **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS – EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro sito na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sala 01, Parque Industrial, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, inscrita no CNPJ. sob nº.27.351.505/0001-57 – NIRE.: 4160054646-6, com sua Terceira Alteração de Contrato Social e Consolidação de Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.20181130408 aos 16/03/2018, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia Distrital na Pasta nº.018, às fls.148 à 153, respectivamente; e, Certidão Simplificada da mesma Junta, expedida aos 29/06/2018, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia Distrital na Pasta nº.005, às fls.171, representada neste ato por sua titular JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG.9.800.904-3-SSP-PR. e CPF.071.302.009/10, filha de Nelson Gonçalves da Silva e Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva, nascida aos 05/03/1988 em Maringá-PR., residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, 89, Apartamento 127, Zona 01, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, ora de passagem por este Distrito; reconhecida como a própria por mim Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- **EDSON BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG.6.119.411-8-SSP-PR. e CPF.908.585.659/00, filho de João Batista Ferreira e Anita Maria de Jesus, nascido aos 22/04/1976, domiciliado na Rua Izaura Gamba Vitorino, 583, Sala 01, Parque Industrial, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, ora de passagem por este Distrito; e, **MARCELO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Carteira de Identidade RG.8.145.929-0-SSP-PR. e CPF.035.560.649/60, filho de Azildo de Souza e Wilma dos Santos, nascido aos 02/10/1981, domiciliado na Rua Izaura Gamba Vitorino, 583, Sala 01, Parque Industrial, na Cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, ora de passagem por este Distrito; aos quais conferem: amplos poderes, agindo em conjunto ou isoladamente, para junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem

Continua na Página 2

TABELIONATO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
AUTENTICO a presente cópia, conforme original
a mim apresentado, do que dou fé.
BOM PROGRESSO 15 JAN. 2020
Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
Zilda Rodrigues Klettingüer – Escrevente

Livro 00010-P Folhas 138/139

como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades Não Governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas iguais poderes, dando tudo por firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31/12/2021. (SOB MINUTA).** Protocolo Geral nº.267/2018 aos 20/07/2018. Pela Outorgante, na forma representada, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eu, (a.), Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus (25%): R$18,56, Fadep (5%): R$3,71 - Total: R$97,30. (aa.) = JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA = Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Juraci Ferraz de Oliveira, Notário e Registrador, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-.-.-

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Estampilhas
Autenticação de Cópia
FRM54158
CARTÓRIO DE BOM PROGRESSO
COMARCA DE ARAPONGAS
a presente cópia, conforme original
apresentado, do que dou fé.
BOM
PROGRESSO
15 JAN. 2020
Juraci Ferraz de Oliveira – Titular
Zilda Rodrigues Klettingüer – Escrevente

JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, na condição de titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI,** com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41.6.0054646-6, por despacho em sessão de 21/03/2017, ora **transforma** seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli – em Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admite, por este ato, a sócia **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, nascida em 04 de Fevereiro de 1965, natural da cidade de Guairaçá/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 4.079.957–5/SSP–PR, e inscrita no CPF/MF 527.227.679-53, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013–277, passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Empresária Limitada**, a qual regerá, doravante, pelo presente Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda., passando do nome empresarial **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI** para **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada por sua representante legal JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, acima qualificada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta empresa, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a constituir o capital social da Sociedade Empresaria Limitada mencionado na clausula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA** vende, cede e transfere, onerosamente, à sócia ingressante **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, a quantia de 9.500 (Nove mil e quinhentas) quotas de capital, pelo valor nominal total de R$ 9.500 (Nove mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – A sócia cedente **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA** dá à sócia ingressante **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, plena, geral, raza e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, divididos em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de capital, de valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

	% Cap.	Quotas	Valor/R$
Jaqueline Helena Gonçalves Silva	90,00%	85.500	85.500,00
Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva	10,00%	9.500	9.500,00
Total	**100,00%**	**95.000**	**95.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da continua a ser exercida pela sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Continua investida na função de administrador da sociedade a sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, a qual, desde já, fica dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de ***Pro Labore***, uma remuneração a ser estabelecida.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA NONA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF 27.351.505/0001–57

Consolidação de Contrato Social

JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277 e **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, nascida em 04 de Fevereiro de 1965, natural da cidade de Guairaçá/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 4.079.957–5/SSP–PR e inscrita no CPF/MF 527.227.679-53, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013–277, únicas sócias da empresa que gira sob a denominação empresarial de **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, promovem a **consolidação contratual**, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI – Nº 259 – SALA 01 – PARQUE INDUSTRIAL – CEP 87065-140 – MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Está capacitada a sociedade a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais e pertinentes à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **20 DE ABRIL DE 2017.**

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM MANIPULAÇÃO
4693–1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4686–9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pela sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

Parágrafo Único – Está investida na função de administrador da sociedade a sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá a título de Pro Labore, uma remuneração a ser estabelecida em comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Por decisão unânime e consensual das sócias, estão dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelas sócias.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA NONA – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O capital social, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de capital, de valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

	% Cap.	Quotas	Valor/R$
Jaqueline Helena Gonçalves Silva	90,00%	85.500	85.500,00
Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva	10,00%	9.500	9.500,00
Total	**100,00%**	**95.000**	**95.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a escrituração contábil, ficar a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme o artigo 1182 da Lei 10406/2002 e em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – Está autorizada a sociedade em proceder, quando lhe for conveniente, na distribuição de lucros desproporcionais aos percentuais estabelecidos pelas quotas de capital, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação, inclusive podendo antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As sócias declaram, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do **"de cujos"**, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de **Maringá/PR** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá/PR, 11 de Março de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA – Sócia Administradora

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA – Sócia Quotista

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-220 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartorioflorianno.com.br

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

Selo mXC9P:C4XH4:5F1Eo, Controle: RJSW2:PAYBA. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA. "F33T50M1L-855137-80" 0109" Dou fé. Maringá, 19/03/2019. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17. Em Test° TK da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-220 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartorioflorianno.com.br

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA

Selo qXC57:2HHoa:0XdcX, Controle: s7756:vxmye. Confirme em http://funarpen.com.br Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA. "LSEY3V0-293665-10" 0118" Dou fe. Maringa, 21/03/2019. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17. Em Test° TK da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: JH GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: R. PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 SL01 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87065-210
CNPJ: 27.351.505/0001-57 Inscrição Estadual: 9074604606
Telefone: 4432661022 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	455,00	UN	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58	JH ALIMENTOS	0,0000	88,99	40.490,45

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

MARCELO DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020 - PR Processo Administrativo: 8/2020 Processo Licitatório: 8/2020 Data do Processo: 17/01/2020 Folha: 2/6

Fornecedor: JH GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: R. PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 SL01 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87065-210
CNPJ: 27.351.505/0001-57 Inscrição Estadual: 9074604606
Telefone: 4432661022 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca, torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

MARCELO DE SOUZA
PROCURADOR

Fornecedor: JH GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: R. PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 SL01 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87065-210
CNPJ: 27.351.505/0001-57 Inscrição Estadual: 9074604606
Telefone: 4432661022 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

MARCELO DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: JH GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: R. PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 SL01 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87065-210
CNPJ: 27.351.505/0001-57 Inscrição Estadual: 9074604606
Telefone: 4432661022 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	1.365,00	UN	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58		0,0000	88,99	121.471,35

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

MARCELO DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: JH GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: R. PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 SL01 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87065-210
CNPJ: 27.351.505/0001-57 Inscrição Estadual: 9074604606
Telefone: 4432661022 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca. torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

MARCELO DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: JH GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: R. PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 SL01 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87065-210
CNPJ: 27.351.505/0001-57 Inscrição Estadual: 9074604606
Telefone: 4432661022 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

Reservado para Observações do Fornecedor: * Validade da Proposta: de no mínimo 60(Sessenta) dias.

Total Geral: 161.961,80

Total por Extenso: (cento e sessenta e hum mil novecentos e sessenta e hum reais e oitenta centavos)

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

MARCELO DE SOUZA
PROCURADOR

JH Gonçalves Comercio de Alimentos Ltda. - ME.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259-Sl01-Pq. Industrial
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / ICMS: 907.46046-06
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu
REF. Edital de Pregão nº 001/2020
REF. Edital de Pregão nº 008/2020
Data do Protocolo: dia 06/02/2020 às 09:00

Empresa **JH Gonçalves Comercio de Alimentos Ltda. - ME.**, sediada à Rua Pioneiro Paschoal Lorencdeti, 259-Sala 01 Pq. Industrial, na cidade de Maringá-Pr., Estado do Paraná CNPJ Nº **27.351.505/0001-57**, fone (44) 3266-1022 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O DEPARTAMENTO SOCIAL**, conforme segue abaixo:

Previsão de Valor Maximo de R$ 163.035,60 (Cento e Sessenta e Três Mil, Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Item	Quant.	Unid	Nome do Material		Vr. Unit	Valor Total
1	455	Und	CESTAS BASICA	JH	R$ 89,58	R$ 40.758,90
	Quant.	**Unid.**	**Nome do Material**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	2	Pcte	02 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	Norte Sul	R$ 12,35	R$ 24,70
	1	Frc	01 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	Coamo	R$ 3,92	R$ 3,92
	1	Pct	01 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Vitoriosa	R$ 2,40	R$ 2,40

2	Pct	02 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Maringaense	R$	4,25	R$	8,50
1	Pct	01 pacote de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Alto Alegre	R$	9,80	R$	9,80
1	Pct	01 pacote de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	Racine	R$	2,60	R$	2,60
1	Pct	01 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	Monsil	R$	2,85	R$	2,85
1	Pct	01 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	Nutrinovo	R$	1,00	R$	1,00
2	Pct	02 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Orsi	R$	1,82	R$	3,64
1	Pct	01 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Padrão de Minas	R$	5,65	R$	5,65
1	Pct	01 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	União	R$	0,89	R$	0,89
1	Pct	01 pacote de Bolacha doce de 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente	Luam	R$	2,54	R$	2,54

1	Und	01 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	Pramesa	R$ 1,25	R$ 1,25
3	Lt	03 latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	Somag	R$ 2,26	R$ 6,78
1	Pct	01 pacote de de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	Tropicos	R$ 1,71	R$ 1,71
3	Und	03 unidades de Sabonete de no mínimo 90 gr.	De vida	R$ 0,75	R$ 2,25
1	Und	01 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio.	Freedent	R$ 1,10	R$ 1,10
1	Pct	01 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote	Barra Nova	R$ 3,71	R$ 3,71
1	Pct	01 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto	Assolan	R$ 1,05	R$ 1,05
1	Pct	01 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote	Parana	R$ 2,65	R$ 2,65
*** Valor Unitário Por Cesta R$ 88,99 (Oitenta e Oito Reais e Noventa Nove Centavos).....**					**R$ 88,99**
*** Valor Total do Lote R$ 40.490,45 (Quarenta Mil, QuatroceNtos e Noventa Reais e Quarenta Cinco Centavos).....**					**R$ 40.490,45**

1	1.365	Und	CESTAS BASICA	JH	R$ 89,58	R$ 122.276,70
	Quant.	Unid.	Nome do Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	2	Pcte	02 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	Norte Sul	R$ 12,35	R$ 24,70
	1	Frc	01 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	Coamo	R$ 3,92	R$ 3,92
	1	Pct	01 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Vitoriosa	R$ 2,40	R$ 2,40
	2	Pct	02 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Maringaense	R$ 4,25	R$ 8,50
	1	Pct	01 pacote de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Alto Alegre	R$ 9,80	R$ 9,80
	1	Pct	01 pacote de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	Racine	R$ 2,60	R$ 2,60
	1	Pct	01 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	Monsil	R$ 2,85	R$ 2,85
	1	Pct	01 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	Nutrinovo	R$ 1,00	R$ 1,00
	2	Pct	02 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Orsi	R$ 1,82	R$ 3,64

1	Pct	01 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Padrão de Minas	R$ 5,65	R$ 5,65
1	Pct	01 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	União	R$ 0,89	R$ 0,89
1	Pct	01 pacote de Bolacha doce de 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente	Luam	R$ 2,54	R$ 2,54
1	Und	01 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	Pramesa	R$ 1,25	R$ 1,25
3	Lt	03 latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	Somag	R$ 2,26	R$ 6,78
1	Pct	01 pacote de de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	Tropicos	R$ 1,71	R$ 1,71
3	Und	03 unidades de Sabonete de no mínimo 90 gr.	De vida	R$ 0,75	R$ 2,25
1	Und	01 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio.	Freedent	R$ 1,10	R$ 1,10
1	Pct	01 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote	Barra Nova	R$ 3,71	R$ 3,71
1	Pct	01 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto	Assolan	R$ 1,05	R$ 1,05
1	Pct	01 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote	Parana Eco	R$ 2,65	R$ 2,65
*** Valor Unitário Por Cesta R$ 88,99 (Oitenta e Oito Reais e Noventa Nove Centavos).....**					**R$ 88,99**
*** Valor Total do Lote R$ 121.471,35 (Cento e Vinte e Um MIL, Quatrocentos e Setenta Um Reais e Trinta Cinco Centavos).....**					**R$ 121.471,35**

R$ 161.961,80

*** Valor Total R$ 161.961,80 (Cento e Sessenta Um Mil, Novecentos e Sessenta Um Reais e Oitenta Centavos).....**

* VALIDADE DA PROPOSTA não inferior a 60 (Sessenta) DIAS .
* TODOS OS CUSTOS INCLUSOS NA PROPOSTA DE PREÇO
* CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO CONFORME CONSTA EM EDITAL
* Concordamos com todas as Especificações do Referido Edital em Epigrafe.

Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

* Concordam os com todas as especificações do referido edital

Maringá-Pr., 06 de Fevereiro de 2020.

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME
Marcelo Souza
RG: 8.145.929-0/SSP-PR.
CPF: 035.560.649-60
Procurador

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259-sl 01 Pq. Industrial
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacadolicita@hotmail.com

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu-Pr.
Protocolo até 06/02/2020 ás 09:00 Hrs
Abertura dia 06/02/2020 ás 09:00Hrs
Pregão Presencial Nº 001/2020-(RP) -PMM
Processo Nº 08/2020-PMM
ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

07/06/2020

JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, na condição de titular da empresa que gira sob o nome empresarial de J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41.6.0054646-6, por despacho em sessão de 21/03/2017, ora **transforma** seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli – em Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admite, por este ato, a sócia ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, brasileira, nascida em 04 de Fevereiro de 1965, natural da cidade de Guairaçá/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 4.079.957-5/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF 527.227.679-53, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Empresária Limitada**, a qual regerá, doravante, pelo presente Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda., passando do nome empresarial **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI** para **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada por sua representante legal JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, acima qualificada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

alidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta empresa, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a constituir o capital social da Sociedade Empresaria Limitada mencionado na clausula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA vende, cede e transfere, onerosamente, à sócia ingressante ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, a quantia de 9.500 (Nove mil e quinhentas) quotas de capital, pelo valor nominal total de R$ 9.500 (Nove mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – A sócia cedente JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA dá à sócia ingressante ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA, plena, geral, raza e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, divididos em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de capital, de valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

	% Cap.	Quotas	Valor/R$
Jaqueline Helena Gonçalves Silva	90,00%	85.500	85.500,00
Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva	10,00%	9.500	9.500,00
Total	100,00%	95.000	95.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da continua a ser exercida pela sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Continua investida na função de administrador da sociedade a sócia JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, a qual, desde já, fica dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de *Pro Labore*, uma remuneração a ser estabelecida.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA NONA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF 27.351.505/0001–57

Consolidação de Contrato Social

JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277 e **ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, nascida em 04 de Fevereiro de 1965, natural da cidade de Guairaçá/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 4.079.957–5/SSP–PR e inscrita no CPF/MF 527.227.679-53, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013–277, únicas sócias da empresa que gira sob a denominação empresarial de **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, promovem a **consolidação contratual**, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI – Nº 259 – SALA 01 – PARQUE INDUSTRIAL – CEP 87065-140 – MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Está capacitada a sociedade a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais e pertinentes à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **20 DE ABRIL DE 2017.**

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM MANIPULAÇÃO
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pela sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

Parágrafo Único – Está investida na função de administrador da sociedade a sócia **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pro Labore, uma remuneração a ser estabelecida em comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Por decisão unânime e consensual das sócias, estão dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelas sócias.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA NONA – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O capital social, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de capital, de valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

	% Cap.	Quotas	Valor/R$
Jaqueline Helena Gonçalves Silva	90,00%	85.500	85.500,00
Ana Maria Magalhães Gonçalves da Silva	10,00%	9.500	9.500,00
Total	**100,00%**	**95.000**	**95.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão. fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a escrituração contábil, ficar a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme o artigo 1182 da Lei 10406/2002 e em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – Está autorizada a sociedade em proceder, quando lhe for conveniente, na distribuição de lucros desproporcionais aos percentuais estabelecidos pelas quotas de capital, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação, inclusive podendo antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As sócias declaram, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujos", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de **Maringá/PR** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá/PR, 11 de Março de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA – Sócia Administradora

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA – Sócia Quotista

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-210 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@servicodistrital.com.br

Selo mXC9P:C4XH4:5F1Eo, Controle: RJSWZ:PAYBA. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA. *F33T50M1L-855137-80* 0109* Dou fé. Maringá, 19/03/2019. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17. Em Test° K da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
TABELIÃ E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-210 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@servicodistrital.com.br

Selo qKC57:Z1HOa:0KJ=X, Controle: 97796:xanye. Confirme em http://funarpen.com.br Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ANA MARIA MAGALHAES GONÇALVES DA SILVA *LSEY3V0-293665-10* 0118* Dou fé. Maringa, 21/03/2019 Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17. Em Test° K da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 13:57 SOB Nº 41209009504.
PROTOCOLO: 191490059 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901355597. NIRE: 41209009504.
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

J H Gonçalves Comercio de Alimentos Ltda. - ME
R. Pioneiro Paschoal Lorecenti, 259-SI 01- Pq. Industrial.
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Á
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr.
Edital de Pregão Presencial nº 001/2020

Prezado senhores:

A empresa **JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. – Me.**, inscrita no CNPJ nº **27.351.505/0001-57**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jaqueline Helena Gonçalves Silva**, portador da carteira de identidade nº **9.800.904-3/SSP-PR.**, e do CPF nº **071.302-009-10. DECLARA**, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº **001/2020**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu

Por ser verdade, firmo a presente,

Maringá-Pr., 06 de Fevereiro de 2020.

JH Gonçalves Comercio de Alimentos Ltda. - ME
Marcelo de Souza
RG: 8.145.929-0/SSP-PR
CPF: 035.560.649-60
Procurador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.505/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017

NOME EMPRESARIAL
JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
64.63-8-00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 – Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI	259	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.065-210	PARQUE INDUSTRIAL	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3046-9607

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 11:21:48 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90746046-06	27.351.505/0001-57	03/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259, SL 01 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87065-210

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 03/2017
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.302.009-10	JAQUELINE HELENA GONCALVES SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	527.227.679-53	ANA MARIA MAGALHÃES GONÇALVES DA SILVA	SOCIA

Este CICAD tem validade até 27/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90746046-06

Emitido Eletronicamente via Internet
28/01/2020 13:27:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.351.505/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:10 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.
Código de controle da certidão: **1DE1.6D69.7265.387A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021158993-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.351.505/0001-57**
Nome: **JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/12/2019 16:18:08)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 156089/2019

Certificamos, conforme requerido por **JH GONCALVES ALIMENTOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **27.351.505/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J H GONCALVES DA SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME,** CPF/CNPJ nº **27.351.505/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 09/12/2019
Válida até: 08/03/2020
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B87FE.0637A.CCA857AE9B3E42FA4B4832**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.351.505/0001-57
Razão Social: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: R IZAURA GAMBA VITORINO 583 SALA 01 / PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012704051987061152

Informação obtida em 29/01/2020 09:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.351.505/0001-57
Certidão nº: 501017/2020
Expedição: 06/01/2020, às 11:42:45
Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.351.505/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J H Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME
R. Pioneiro Paschoal Lorecenti, 259-Sl 01- Pq. Industrial.
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Á
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr.
Edital de Pregão Presencial nº. 001/2020 – Processo Adm. Nº. 008/2020

Prezados Senhores:

O Signatário do presente, em nome da empresa **JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME**, inscrita CNPJ **nº. 27.351.505/0001-57**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O Signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto á adjudicação objeto do presente Edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá-Pr., 06 de Fevereiro de 2020.

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME
Marcelo de Souza
RG: 8.145.929-0/SSP-PR
CPF: 035.560.649-60
Procurador

J H Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sl 01, Pq. Industrial.
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Á
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-Pr.
Edital de Pregão Presencial nº 001/2020

Prezados Senhores:

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. **27.351.505/0001-57**, sediada à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - Sala 01 Pq. Industrial, Maringá-Pr., participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020 DECLARA**, sob as penas da Lei, e para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº. 9854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente,

Maringá-Pr., 06 de Fevereiro de 2020.

JH Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda. - ME
Marcelo de Souza
RG: 8.145.929-0/SSP-PR
CPF: 035.560.649-60
Procurador

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200102090258849623 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

JH GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 27.351.505/0001-57

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 03/01/2020 16:23 HGA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.351.505/0001-57
Razão Social: JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 - SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 24.142.114/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL:907.13879-81
ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ, 700 LOJA 07 ZONA SETE
MARINGA PR
TELEFONE: (44) 3031- 3177
E-MAIL: smaalimentos@bol.com.br
EDITAL PREGÃO Nº. 01/2020
Data e hora Limite Para Protocolo: 06/02/2020 09:00 horas
Data e Hora Para Abertura do Sessão: 06/02/2020 09:00 horas
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

F-939

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18/03/1970, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Taperoa, nº 1226, Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, CEP 87043-379, portador da CI-RG nº 5.670.126-5/SSP-PR expedida em 26/05/2006 e do CPF nº 748.462.059-91; e **NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK**, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/04/1963, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua São João, nº 1576, Zona 07, CEP 87030-201, portador da CI-RG nº 3.600.883-0/SSP-PR expedida em 18/09/2003 e do CPF nº 527.452.879-15, têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada que girará sob a denominação social de "SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA", tendo sua sede e foro em Maringá, estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 700, Loja 07, Zona 07, CEP 87030-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral; produtos de limpeza e higiene pessoal; e a prestação de serviços de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

SÓCIAS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO	15.000	50%	R$ 15.000,00
NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK	15.000	50%	R$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100 %	R$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações socials da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que a outra sócia exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo o óbito de qualquer uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pela sócia HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO e pela sócia NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK, a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso da denominação social individualmente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, sem a autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As administradoras declaram sob Penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração ou a participação da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as disposições legais da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante 02 (duas) testemunhas em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá-PR, 02 de janeiro de 2016.

1º ofício

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO

Testemunhas:

Franciele Ferreira da Silva
RG nº 9106800920-6/SJS-RS
CPF nº 020.913.570-09

1º ofício

NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK

Thiago Itami Siraiwa
RG nº 32.575.073-7/SSP-SP
CPF nº 222.032.668-30

Responsável pela elaboração deste documento.
IVAN CARLOS DA SILVA
CRC-PR 031.397/O-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o.OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[E0232206]-HELENA JOSEFA RECCANELLO.....
GERALDO.....
pela forma VERDADEIRA.
E 0232206

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 04 de Fevereiro de 2016.

121-NARCILENE APARECIDA LIMA MEZZARI
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
fY0Qc . 9r4aM . bmoi - U3FPH . FpTS
Valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br/

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o.OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R.Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[E0106029]-NEIDE APARECIDA GERALDO VALEX.
pela forma VERDADEIRA.
TATM 0106029

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 04 de Fevereiro de 2016.

129-ANDRE TAKAKI MITSUGUI
ESREVENTE INDICADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
dY0Qc . 9rBaM . bSUC3 - TIFQU . snTS
Valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Liberta'd Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000834621
NIRE (Sede) 41208329220	**CNPJ** 24.142.114/0001-34	**Data de Ato Constitutivo** 11/02/2016	**Início de Atividade** 11/02/2016
Endereço Completo Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, Nº 700, LOJA 07, Zona 07 - Maringá/PR - CEP 87030-010			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK	527.452.879-15	R$ 15.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO	748.462.059-91	R$ 15.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK	527.452.879-15	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO	748.462.059-91	

Último Arquivamento			
Data 11/02/2016	**Número** 20160707633	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2020, às 15:56:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código VSFHIKA7.

PRC2000834621

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

São Miguel Alimentos

PREGÃO Nº 01/2020-PMM PROCESSO Nº 08/2020

ANEXO V
Pregão Nº. 01/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.142.114/0001-34 , sediada na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 07 – MARINGA PR, DECLARA sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Maringá, 05 de fevereiro de 2020

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. – EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ – PR

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
FERNANDO RECCANELLO BERALDO
RG: 10.871.908-7 SSP PR/ CPF: 085.237.459-39
PROCURADOR

São Miguel Alimentos

PREGÃO Nº 01/2020-PMM PROCESSO Nº 08/2020

DECLARAÇÃO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.142.114/0001-34 , sediada na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 07 – MARINGA PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringa, 05 de fevereiro de 2020

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. – EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-020
MARINGÁ – PR

Fernando R Beraldo

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
FERNANDO RECCANELLO BERALDO
RG: 10.871.908-7 SSP PR/ CPF: 085.237.459-39
PROCURADOR

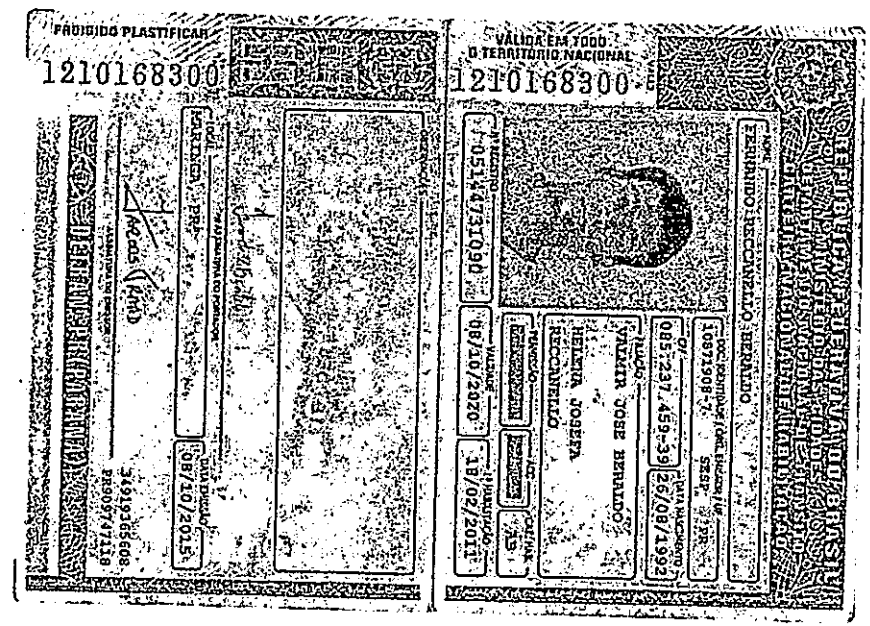

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 892015101910474806692-1; Data: 15/10/2019 10:49:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUG71725-V166;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 10:40:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1372437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 11:09:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89201510191047480692-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed29328205b17cd823900b0e7f6d23df497d31943200dca98ebe9021d31c8cd58b5d995e5a49909a975170b3d66da50cfb0e33a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

São Miguel Alimentos

PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA, COM SEDE A AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 7 – MARINGA/PR – CPNJ: 24.142.114/0001-34

ORTOGADO: FERNANDO RECCANELLO BERALDO, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 10.871.908-7, e do CPF Nº 085.237.459-39, Residente a Rua Rio Taperoa, 1226 – Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, em Maringa, Parana.

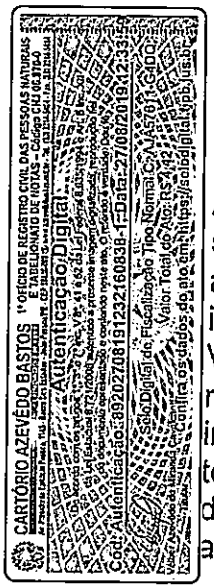

Objeto: Representar a Ortogante Junto aos Orgaos Publicos, Estadual, Federal, Municipal e Autarquias.

Assinar e apresentar documentação e propostas de preço, participar de sessões públicas de documentos de habilitação e proposta comercial, assinar as espectivas Atas, registrar Ocorrencias, formular impugnações, interpor Recurso, Renunciar ao Direito de Recurso, Formular Verbalmente ofertas e lances de preços, assinar contratos, atas de registro de preço, Assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensaveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do Ortogante, dando tudo de bom, firme e valioso, no Periodo de 26 de Agosto de 2019 a 30 de Dezembro de 2021.

TABELIONATO GRASSANO

Maringa, 26 de Agosto de 2019

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO
RG: 5.670.126-5 SSP PR/ CPF: 748.462.059-91
SOCIA

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 377 - Fone:(44)2103-0300
Maringa - Parana
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[EYukGeLI]-HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO.....
por SEMELHANCA/face a impossibilidade do signatario comparecer na Serventia por motivos particulares.XCNI,Art.3.4).
Em testemunho da Verdade.
MARINGA,27 de Agosto de 2019
FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM
ESCREVENTE JURAMENTADA
Selo:DzpcA . uKZnV . PAnxr - 2fCz3
NR3VT
(Confira em http://funarpen.com.br)

São Miguel Alimentos Ltda
Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07– Zona sete – Maringá – Pr
Fone fax : (44) 30313177 CNPJ Nº 24.142.114/0001-34

3º TABELIONATO DE NOTAS
Franciele de Araújo Rolim
Escrevente Juramentada
MARINGA - PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 10:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1333747

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 14:16:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89202708191232160838-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed2932823c09f8db6ddea3304e743bc446a8a99f3200dca98ebe9021d31c8cd58b5d995e5dc2bd1c35cf97176f7edf592fe98669

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	455,00	UN	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e caracteristica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58	SMA	0,0000	89,49	40.717,95

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

Fernando R Beraldo

FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor:	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço:	AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade:	MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ:	24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone:	4430313177 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca: torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	1.365,00	UN	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58	SMA	0,0000	89,49	122.153,85

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ – PR

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca. torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 700 - Bairro: ZONA SETE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 24.142.114/0001-34 Inscrição Estadual: 9071387981
Telefone: 4430313177 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. – EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ – PR

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	162.871,80

Total por Extenso: (cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e hum reais e oitenta centavos)

MARINGA, 5 de Fevereiro de 2020

FERNANDO RECCANELLO BERALDO
PROCURADOR

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.142.114/0001-34 - I.E 907.13879-81
AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 - LOJA 07 - CEP: 87030-010 CENTRO - MARINGA/PR
FONE: 3031-3177 EMAIL: smaalimentos@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
EDITAL DE PREGÃON° 01/2020
PROCESSO Nº 08/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de KIT CESTA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R$	VALOR TOTAL
1	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e caracteristica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	UNID	910	TIO BRAGA		
2	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	UNID	455	COCAMAR		
3	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto oblido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade,(tolerado maximo 14% de umidade), embalagem de 1 kg contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. o produto devera ter aspecto de po fino branco, com cheiro e sabor proprios	UNID	455	SPESSATO		
4	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	UNID	910	SAFRA NOVA		
5	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNID	455	D'OURO		
6	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	UNID	455	PRODASA		
7	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	UNID	455	DIOKA		
8	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	UNID	455	NUTRINOVO		
9	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	UNID	910	JOIA		
10	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	455	BRASIL		
11	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	UNID	455	SALBOM	R$ 89.49	R$ 40,717.95
12	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	UNID	455	PRODASA		

24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

13	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UNID	455	PRAMESA		
14	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	UNID	1365	SOMAG		
15	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100%branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	UNID	455	PAPELITO PREMIUM		
16	sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	UNID	1365	LILY DE VIDA		
17	Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	UNID	455	FREEDENT		
18	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	UNID	455	ALPES		
19	Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, VALIDADE de pelo menos 3 anos e especificação no produto.	UNID	455	Q.LUSTRO		
20	PACOTE DE FOSFORO LONGO 5 CM CAIXA COM 240 UNIDADES, COM 06 UNIDADES CADA PACOTE	UNID	455	PARANA		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (LOTE 01)						R$40.717,95
1	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UNID	910	TIO BRAGA		
2	Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	UNID	455	COCAMAR		
3	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade,(tolerado maximo 14% de umidade), embalagem de 1 kg contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. o produto devera ter aspecto de po fino branco, com cheiro e sabor proprios	UNID	455	SPESSATO		
4	Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UNID	910	SAFRA NOVA		
5	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNID	455	D'OURO		
6	Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	UNID	455	PRODASA		
7	Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	UNID	455	DIOKA		
8	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UNID	455	NUTRINOVO		
9	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID	910	JOIA		
10	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	455	BRASIL	R$ 89.49	R$ 122,153.85

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ – PR

11	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	UNID	455	SALBOM
12	Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	UNID	455	PRODASA
13	Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UNID	455	PRAMESA
14	Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	UNID	1365	SOMAG
15	Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100%branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	UNID	455	PAPELITO PREMIUM
16	sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	UNID	1365	LILY DE VIDA
17	Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	UNID	455	FREEDENT
18	Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	UNID	455	ALPES
19	Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, VALIDADE de pelo menos 3 anos e especificação no produto.	UNID	455	Q.LUSTRO
20	PACOTE DE FOSFORO LONGO 5 CM CAIXA COM 240 UNIDADES, COM 06 UNIDADES CADA PACOTE	UNID	455	PARANA
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (LOTE 02)				R$122.153,85
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R$162.871,80

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo determinado no empenho de compra.

Prazo de Pagamento: O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em ate 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e conferência das das entregas dos materiais.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados da data da ata de registro.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Coforme Edital

Dados Bancarios: BANCO DO BRASIL Ag. 7631-7 - Conta Corrente: 145-7

MARINGÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP

FERNANDO RECCANELLO BERALDO

RG: 10.871.908-7 SSP PR/ CPF: 085.237.459-39

PROCURADOR

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700

LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010

MARINGÁ – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 24.142.114/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL:907.13879-81
ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ, 700 LOJA 07 ZONA SETE
MARINGÁ PR
TELEFONE: (44) 3031- 3177
E-MAIL: smaalimentos@bol.com.br
EDITAL PREGÃO Nº. 01/2020
Data e hora Limite Para Protocolo: 06/02/2020 09:00 horas
Data e Hora Para Abertura do Sessão: 06/02/2020 09:00 horas
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITACAO

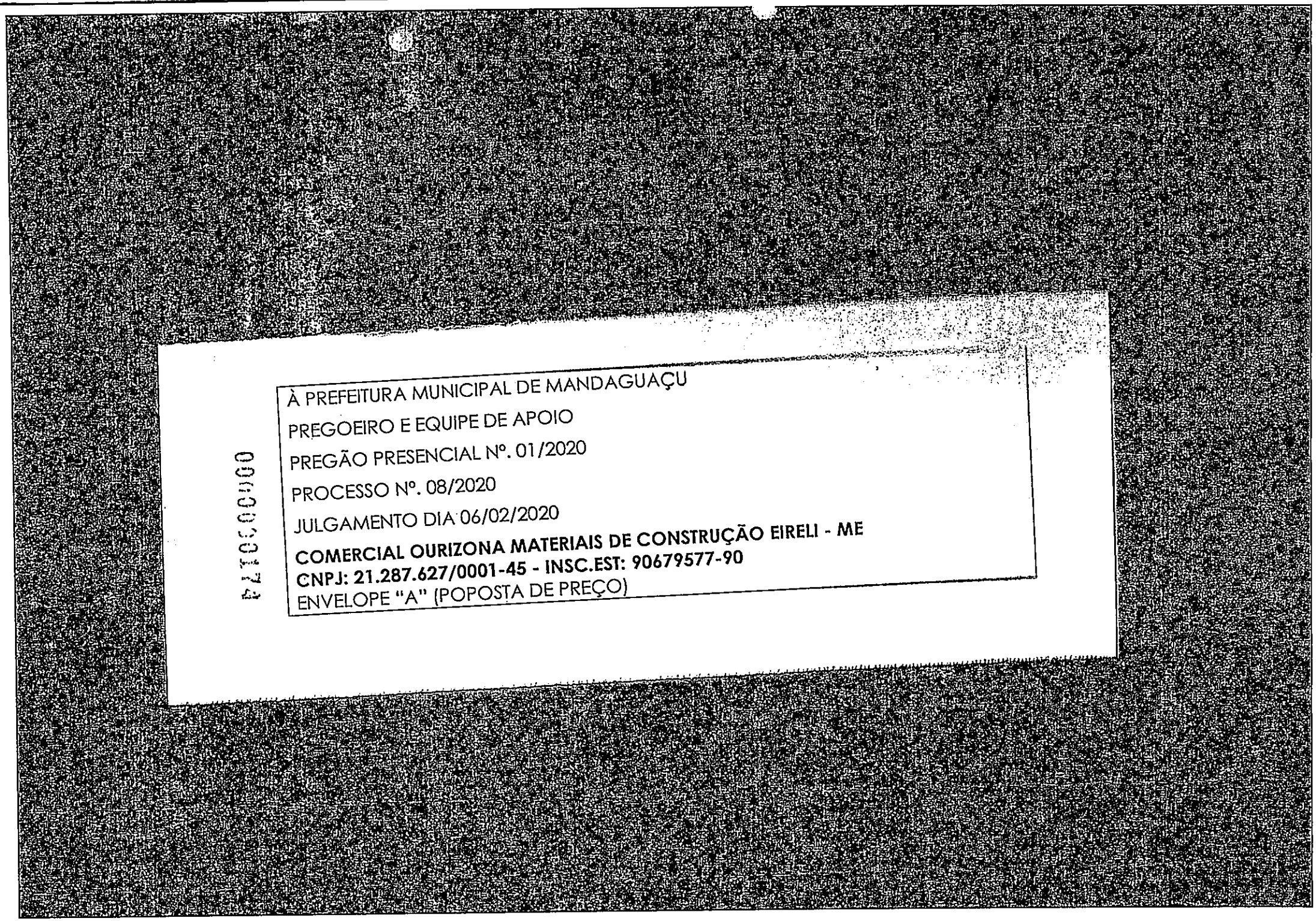

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

PROCESSO Nº. 08/2020

JULGAMENTO DIA 06/02/2020

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 21.287.627/0001-45 - INSC.EST: 90679577-90

ENVELOPE "A" (POPOSTA DE PREÇO)

00030174

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito

VALDEMIR RIBEIRO, brasileiro, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/04/1968, empresário, residente e domiciliado em Ourizona-PR, à Rua Projetada B nº. 51, Conjunto Jair Bertanha, CEP: 87170-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.433.694-2 SSP/PR, emitida em 10/08/1988 e inscrito no CPF sob o nº. 732.084.859-72;

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI**", com sede e foro na Avenida Bela Vista nº. 1195, Centro, CEP: 87170-000 em Ourizona-PR., com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41600152590, por despacho em sessão de 03/10/2014, **resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:**

Cláusula Primeira: O nome empresarial da sociedade **fica alterado para "COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI".**

Cláusula Segunda: Retira-se, neste ato da empresa o titular **VALDEMIR RIBEIRO**, já qualificada neste instrumento, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cedendo e transferindo-as onerosamente através de venda, por seu valor nominal, ao titular ingressante, **PATRIC DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Solteiro, maior, nascido em 25/08/2000, empresário, residente e domiciliado em Ourizona a Rua Bela vista nº. 1391, Centro, CEP: 87.170-000, portador da cédula de Identidade Civil RG nº. 13.645.688-1 SSP/PR emitida em 10/09/2012 e inscrito no CPF sob o nº. 102.458.449-61, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Único: O titular que se retira, **VALDEMIR RIBEIRO**, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Terceira: Em razão da alteração do quadro de sócios da sociedade, a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:
"O capital social é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país, pela empresária, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R$
PATRIC DE OLIVEIRA	100,00 %	75.000	75.000,00
TOTAL.....	**100,00 %**	**75.000**	**75.000,00**

Parágrafo Primeiro: O titular **PATRIC DE OLIVEIRA,** já qualificado, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social."

Cláusula Quarta: A empresa **passa a ser** administrada pelo titular **PATRIC DE OLIVEIRA,** com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta: O administrador **PATRIC DE OLIVEIRA,** já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Sexta: O objeto social **passa a ter** a seguinte redação, comércio varejista de materiais hidráulicos; de materiais elétricos; de artefatos de cimento e materiais de construção; de ferragens e ferramentas; de produtos domissanitários e de higiene e limpeza; de gêneros alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; armarinhos; de calçados de qualquer material; de roupas e uniformes de qualquer material; de bijuterias, suvenires e artesanatos; de artigos, utensílios e utilidades domésticas de plásticos, borracha, porcelana, metal, madeira louças e vassouras; de tintas imobiliárias e de demarcação viária bem como seus materiais e acessórios para pintura; de cortinas, persianas, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria; de toldos; dormentes, batentes e demais artefatos em madeira; de pisos em madeira, pvc e porcelana; de produtos agropecuários e veterinários; de caça, pesca e camping; de móveis para residências e escritórios; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; de totens, painéis, letras caixa e artigos de comunicação visual; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneus protetores e câmaras de ar; de artigos de papelaria e material escolar; e o comércio atacadista de produtos agropecuários e veterinários; de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho-EPIS; de placas de sinalização, tachão, redutores de velocidade, equipamentos de trânsito e de armazenamento para coleta de seletiva; de máquinas e tratores bem como seus equipamentos, partes e peças; de máquinas e equipamentos industriais e para marcenarias; de óleos lubrificantes; e de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula Sexta: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito

PATRIC DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Solteiro, maior, nascido em 25/08/2000, empresário, residente e domiciliado em Ourizona a Rua Bela Vista nº. 1391, Centro, CEP: 87.170-000, portador da cédula de Identidade Civil RG nº. 13.645.688-1 SSP/PR emitida em 10/09/2012 e inscrito no CPF sob o nº. 102.458.449-61;

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**" com sede e foro em Ourizona-PR na Avenida Bela Vista nº. 1195, Centro, CEP: 87170/000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 21.287.627/0001-45, com Ato Constitutivo arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41600152590, por despacho em sessão de 03/10/2014, **resolve por este instrumento particular de alteração de ato constitutivo, consolidar seu ato constitutivo de acordo com as condições e cláusulas a seguir:**

CAPÍTULO I -
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira:- A empresa gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**" e tem sua sede e foro na Avenida Bela Vista nº. 1195, Centro, CEP: 87170-000 em Ourizona-PR.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda:- A sociedade te por objeto, comércio varejista de materiais hidráulicos; de materiais elétricos; de artefatos de cimento e materiais de construção; de ferragens e ferramentas; de produtos domissanitários e de higiene e limpeza; de gêneros alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; armarinhos; de calçados de qualquer material; de roupas e uniformes de qualquer material; de bijuterias, suvenires e artesanatos; de artigos, utensílios e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

utilidades domésticas de plásticos, borracha, porcelana, metal, madeira louças e vassouras; de tintas imobiliárias e de demarcação viária bem como seus materiais e acessórios para pintura; de cortinas, persianas, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria; de toldos; dormentes, batentes e demais artefatos em madeira; de pisos em madeira, pvc e porcelana; de produtos agropecuários e veterinários; de caça, pesca e camping; de móveis para residências e escritórios; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; de totens, painéis, letras caixa e artigos de comunicação visual; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneus protetores e câmaras de ar; de artigos de papelaria e material escolar; e o comércio atacadista de produtos agropecuários e veterinários; de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho-EPIS; de placas de sinalização, tachão, redutores de velocidade, equipamentos de trânsito e de armazenamento para coleta de seletiva; de máquinas e tratores bem como seus equipamentos, partes e peças; de máquinas e equipamentos industriais e para marcenarias; de óleos lubrificantes; e de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula Terceira: A empresa iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2014 e tem prazo indeterminado de duração. (Art. 997, II, CC/2002).

CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta:- O capital social é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país, pela empresária, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R$
PATRIC DE OLIVEIRA	100,00 %	75.000	75.000,00
TOTAL.....	**100,00 %**	**75.000**	**75.000,00**

Parágrafo Primeiro: O titular **PATRIC DE OLIVEIRA**, já qualificado, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis.

CAPÍTULO III -
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao titular **PATRIC DE OLIVEIRA**, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "*pró-labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O administrador **PATRIC DE OLIVEIRA**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Nona: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CAPÍTULO IV -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas serão efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário. (Art. 1.065, CC/2002).

CAPÍTULO V -
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.
Cláusula Décima Terceira: O titular da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta: O titular da EIRELI não responde nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Décima Quinta: A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma via, que será assinado pelo titular na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu-PR., 20 de setembro de 2018.

RECONHECIDO NO VERSO

Valdemir Ribeiro

VALDEMIR RIBEIRO

RECONHECIDO NO VERSO

Patric de Oliveira

PATRIC DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

LUIS FERNANDO RAMALHO PINELLI
RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.
CPF: 038.020.709-50

BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS
RG nº. 10.552.918-0 SSP/PR.
CPF: 080.005.029-09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G.Vargas, 160 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4039

Selo nº mzXmE.L5MuA.NINKC, Controle: NvZOE:R8dwJ
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro a assinatura de PATRICK DE OLIVEIRA. *0004* FFBUXRJ-542775-99* Dou fé.
Mandaguaçu-Paraná, 28 de setembro de 2018.

Rodrigo Barros Ramalho-Escrevente

TABELIONATO STOCCO 2. MANDAGUAÇU - PR

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente G.Vargas, 160 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4039

Selo nº 5zXIc.cP2eA.ezHUa, Controle: uK4an:6Pw99
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro a assinatura de VALDEMIR RIBEIRO. *0003* F4ST136-547659-70*. Dou fé.
Mandaguaçu-Paraná, 27 de setembro de 2018.

Carla Vieira de Souza-Escrevente

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:- COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direitos privado, com sede e foro na Avenida Bela Vista nº 1195, centro, na cidade de Ourizona-PR., inscrita no CNPJ sob. o nº. 21.287.627/0001-45, neste ato devidamente representada pelo seu titular, Patric de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 13.645.688-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 102.458.449-61, residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 1391, Centro, na cidade de Ourizona-Pr.

OUTORGADO:- LETICIA ANTUNES SAMPAIO, brasileira, casada, do comércio, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.727.058-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 044.946.279-09.

PODERES:- Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante confere ao outorgado amplos e gerais poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Carta-Convite, Concorrência, Tomada de Preços e Leilões, tanto em Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Governo Federal, podendo, para tanto, dito procurador, acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, bem como dar lances, fazer impugnações, oferecer recursos e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar as atas e demais documentos; podendo assinar guias, livros, folhas, termos, cartas, ofícios, requerimentos, declarações, protocolos; podendo assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos; podendo enfim praticar todos os atos inerentes aos referidos processos licitatórios, podendo inclusive substabelecer.

TABELIONATO STOCCO

Ourizona, 05 de outubro de 2018

Patric de Oliveira

Patric de Oliveira

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR

Selo nº ma7A2.ktauA.f8NKC, Controle: WvTOE.XYQmx

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeiro a assinatura de PATRIC DE OLIVEIRA "0007" F1BBATG7V-58305E-11" Dou fé

Mandaguaçu-Paraná, 05 de outubro de 2018

MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO-Tabelião

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

Empresa Fácil PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI			Protocolo: PRC2000895613
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600152590	CNPJ 21.287.627/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2014	Início de Atividade 03/10/2014

Endereço Completo
Avenida BELA VISTA, Nº 1195, CENTRO - Ourizona/PR - CEP 87170-000

Objeto
comércio varejista de materiais hidráulicos; de materiais elétricos; de artefatos de cimento e materiais de construção; de ferragens e ferramentas; de produtos domissanitários e de higiene e limpeza; de gêneros alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; armarinhos; de calçados de qualquer material; de roupas e uniformes de qualquer material; de bijuterias, suvenires e artesanatos; de artigos, utensílios e utilidades domésticas de plásticos, borracha, porcelana, metal, madeira louças e vassouras; de tintas imobiliárias e de demarcação viária bem como seus materiais e acessórios para pintura; de cortinas, persianas, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria; de toldos; dormentes, batentes e demais artefatos em madeira; de pisos em madeira, pvc e porcelana; de produtos agropecuários e veterinários; de caça, pesca e camping; de móveis para residências e escritórios; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; de totens, painéis, letras caixa e artigos de comunicação visual; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneus protetores e câmaras de ar; de artigos de papelaria e material escolar; e o comércio atacadista de produtos agropecuários e veterinários; de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho-EPIS; de placas de sinalização, tachão, redutores de velocidade, equipamentos de trânsito e de armazenamento para coleta de seletiva; de máquinas e tratores bem como seus equipamentos, partes e peças; de máquinas e equipamentos industriais e para marcenarias; de óleos lubrificantes; e de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Capital RS 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado RS 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado

Titular Nome PATRIC DE OLIVEIRA	CPF 102.458.449-61	Administrador S	Início do Mandato 20/09/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PATRIC DE OLIVEIRA	CPF 102.458.449-61		Início do Mandato 20/09/2018	Término do Mandato

Último Arquivamento Data 04/10/2018	Número 20185715842	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2020, às 11:14:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XFUJOA1N.

PRC2000895613

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro. Ourizona – PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vribeirocomercial@hotmail.com

ANEXO III

Pregão N°. 01/2020

DECLARAÇÃO

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n°.:21.287.627/0001-45, sediada à Avenida Bela Vista, n° 1195, Centro, CEP: 87.170-000, no município de Ourizona no Estado do Paraná, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

Ourizona, 06 de Fevereiro de 2020

Leticia Antunes Sampaio
CPF - 044.946.279-09
RG – 4.297.531-1/SSP-PR

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro. Ourizona – PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vribeirocomercial@hotmail.com

ANEXO V

Pregão Nº. 01/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº.:21.287.627/0001-45, sediada à Avenida Bela Vista, nº 1195, Centro, CEP: 87.170-000, no município de Ourizona no Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, **que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Ourizona, 06 de Fevereiro de 2020

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

Leticia Antunes Sampaio
CPF - 044.946.279-09
RG – 4.297.531-1/SSP-PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: AV. BELA VISTA - Bairro: CENTRO
Cidade: OURIZONA UF: PR CEP: 87170-000
CNPJ: 21.287.627/0001-45 Inscrição Estadual: 9067957790
Telefone: 4430453099 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	455,00	UN	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso,	89,58	OURIZONA	0,0000	89,50	40.722,50

OURIZONA, 5 de Fevereiro de 2020

SÉRGIO ANTUNES
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: AV. BELA VISTA - Bairro: CENTRO
Cidade: OURIZONA UF: PR CEP: 87170-000
CNPJ: 21.287.627/0001-45 Inscrição Estadual: 9067957790
Telefone: 4430453099 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10						

OURIZONA, 5 de Fevereiro de 2020

SÉRGIO ANTUNES
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: AV. BELA VISTA - Bairro: CENTRO
Cidade: OURIZONA UF: PR CEP: 87170-000
CNPJ: 21.287.627/0001-45 Inscrição Estadual: 9067957790
Telefone: 4430453099 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

OURIZONA, 5 de Fevereiro de 2020

SÉRGIO ANTUNES
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: AV. BELA VISTA - Bairro: CENTRO
Cidade: OURIZONA UF: PR CEP: 87170-000
CNPJ: 21.287.627/0001-45 Inscrição Estadual: 9067957790
Telefone: 4430453099 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	1.365,00	UN	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituido dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e caracteristica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no minimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, dala de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso,	89,58	OURIZONA	0,0000	89,50	122.167,50

OURIZONA, 5 de Fevereiro de 2020

SÉRGIO ANTUNES
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: AV. BELA VISTA - Bairro: CENTRO
Cidade: OURIZONA UF: PR CEP: 87170-000
CNPJ: 21.287.627/0001-45 Inscrição Estadual: 9067957790
Telefone: 4430453099 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 20mx10						

OURIZONA, 5 de Fevereiro de 2020

SÉRGIO ANTUNES
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: AV. BELA VISTA - Bairro: CENTRO
Cidade: OURIZONA UF: PR CEP: 87170-000
CNPJ: 21.287.627/0001-45 Inscrição Estadual: 9067957790
Telefone: 4430453099 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.

21.287.627/0001-45
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
AV BELA VISTA , 1.195 - SALA 01
CENTRO - CEP 87170-000
OURIZONA - PR

Total Geral:	162.890,00

(Valores expressos em Reais R$)

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total por Extenso: (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais)

OURIZONA, 5 de Fevereiro de 2020

SÉRGIO ANTUNES
PROCURADOR

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90

AV. BELA VISTA, Nº 1195, CENTRO. OURIZONA - PR - CEP 87.170-000

FONE: (44) 3045-3099 - E-MAIL: vribeirocomercial@hotmail.com

MARCAS CESTA BÁSICA

Item	Qnt	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total
1	2	2 PACOTES DE ARROZ, GRUPO BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO I, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DO ARROZ TIPO I, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 5,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	NUTRIPAR	R$ 11,55	R$ 23,10
2	1	1 LITRO DE ÓLEO: DE SOJA, TIPO I, CLASSE REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE COM PELO MENOS 90 DIAS APÓS A ENTREGA.	COCAMAR	R$ 3,50	R$ 3,50
3	1	1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, ISENTO DE TERRA, SEM UMIDADE, (TOLERADO MÁXIMO 14% DE UMIDADE), EMBALAGEM DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	COAMO	R$ 2,43	R$ 2,43
4	2	2 PACOTES DE FEIJÃO TIPO I, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	BUOGO	R$ 4,97	R$ 9,94
5	1	1 PACOTE DE AÇÚCAR: CRISTAL, ESPECIAL, COR CLARA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5,0 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	D'OURO	R$ 9,14	R$ 9,14
6	1	1 PACOTE DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL, EM SUA COMPOSIÇÃO APRESENTA ENTRE OUTROS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO.	RACINE	R$ 2,51	R$ 2,51

7	1	1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA: TORRADA, TIPO I, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1,0 KG CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MONSIL	R$ 2,85	R$	2,85
8	1	1 PACOTE DE FUBÁ DE MILHO, MIMOSO, PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMARELO, DE ASPECTO FINO, LIVRE UMIDADE, CONTENDO FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	NUTRINOVO	R$ 1,13	R$	1,13
9	2	2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA COM OVOS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	ORSI	R$ 1,87	R$	3,74
10	1	1 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BRASIL	R$ 5,54	R$	5,54
11	1	1 PACOTE DE SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODAÇÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UNIÃO	R$ 0,96	R$	0,96
12	1	1 PACOTE DE BOLACHA DOCE DE NO MÍNIMO 400G, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL (LIVRE DE GORDURA TRANS.), LEITE (OU SORO), AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADOS E NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	RACINE	R$ 2,51	R$	2,51
13	1	1 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, EMBALAGEM DE 340G, CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CIAFRIOS	R$ 1,59	R$	1,59
14	3	3 LATAS DE LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (OU DE SOJA), PESO DRENADO MÍNIMO: 83G.	SOMAG	R$ 2,39	R$	7,17

15	1	1 PACOTE DE PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, COM FOLHA DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, NA COR BRANCA (100% BRANCA) MACIA, PODENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA, ABSORVENTE, NEUTRO, PICOTADO, MEDINDO 30MX10CM, EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR BOA VISIBILIDADE COM 04 UNIDADES O PACOTE.	SIRIUS	R$ 1,75	R$ 1,75
16	3	3 UNIDADE DE SABONETE COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO. PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ETIDRONICO, EDTA TETRASSÓDIO, BHT, EM TABLET DE NO MÍNIMO 90GR, USO ADULTO, DE FRAGÂNCIA SUAVE.	VIDA	R$ 0,73	R$ 2,19
17	1	1 UNIDADE DE CREME DENTAL COM EMBALAGEM DE 90G, COM FLÚOR + CÁLCIO, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 1.450 A 1500 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, AROMA/SABOR E ÁGUA.	FREEDENT	R$ 1,15	R$ 1,15
18	1	1 PACOTE DE SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE, ANTIRREDEPOSITANTE E ÁGUA, 100% BIODEGRADÁVEL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS, EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 1KG COM, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS, EM CADA PACOTE.	ALPES	R$ 4,25	R$ 4,25
19	1	1 PACOTE DE ESPONJA LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES, 60G, COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO, VALIDADE DE PELO MENOS 3 ANOS E ESPECIFICAÇÃO NO PRODUTO.	ASSOLAN	R$ 1,13	R$ 1,13
20	1	1 PACOTE DE FÓSFORO LONGO 5CM, CAIXA COM 240 UNIDADES, COM 06 UNIDADES CADA PACOTE.	FIAT LUX	R$ 2,92	R$ 2,92
				R$ 89,50	

OURIZONA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro. Ourizona – PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vribeirocomercial@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Ourizona, 06 de Fevereiro de 2020

Leticia Antunes Sampaio
CPF - 044.946.279-09
RG – 4.297.531-1/SSP-PR

00003013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

PROCESSO Nº. *08/2020*

JULGAMENTO DIA 06/02/2020

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 21.287.627/0001-45 - INSC.EST: 90679577-90
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Carol Comercial – EIRELI - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699.09

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 008/2020
JULGAMENTO DIA 06/02/2020 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná
Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

F: 405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALENTIN VERRI BORTOLO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7206714-2 SESP PR
DATA NASCIMENTO
18/04/1980
CPF
025.528.529-98
FILIAÇÃO
ADEMIR DIAS BORTOLO
MARIA LICE VERRI BORTOLO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
ACC
Nº REGISTRO
00360037690
VALIDADE
09/09/2015
1ª HABILITAÇÃO
10/08/1998
OBSERVAÇÕES
LOCAL
MARINGA PR
DATA EMISSÃO
09/09/2010
ASSINATURA DO PORTADOR
DETRAN
PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN/PR PRINCIPAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU
MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO
TABELIÃO
TEL.: (44) 3245-4639
RUA PRESIDENTE VARGAS, 180 | CENTRO - CEP 87160-000 | MANDAGUAÇU-PR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 6547-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3671170819092003066B-1; Data: 17/06/2019 09:21:
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C; AR65428-WJGU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Livro 103-P **Folha 001/003**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** A FAVOR DE **ADEMIR CAVALHERI E OUTROS**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, (14/06/2019), nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como **outorgante:- CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.867.300/0001-26**, com sede à Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello em Mandaguaçu-PR neste ato representada nos termos, por seu administrador **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, nascido em 25/11/1958, divorciado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2.144.734-0-SSP-PR**, expedida em 06/02/1990, inscrito no CPF/MF sob nº **327.218.209-82**, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico; nos termos da 4° Alteração de Ato Constitutivo devidamente arquivada sob o n° 20166466948 perante a Junta Comercial do Paraná e Certidão Simplificada expedida aos 12/06/2019, cujas cópias foram arquivadas às folhas n° 041/041 do Arquivo n°13-C de Contratos Sociais desta serventia a presente foi por mim Escrevente, identificada como a própria, mediante documentos apresentados, do que dou fé, e, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **procuradores:- ADEMIR CAVALHERI**, brasileiro, nascido em 11/11/1977, casado, maior e capaz, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02238660755-DETRAN-PR**, expedida em 25/02/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **037.931.349-97**, residente e domiciliado à Rua Andira 577, Vila Guadiana, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **IVANNA BECKERT DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 27/02/1991, solteira a qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, assistente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CEARÁ CNJ 3.173-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3671170619092003066-2; Data: 17/06/2019 09:21:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AR65427-5UCU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

administrativa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **06604878691-DETRAN-PR**, expedida em 25/05/2017, portadora da Cédula de Identidade nº **8181806-1-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **075.788.949-27**, residente e domiciliada à Avenida Eurico Gaspar Dutra 725, Residencial Vila Espanha, Bloco 09 Apartamento 303, Jardim Mercurio, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **MARLON DE SOUZA ALVES**, brasileiro, nascido em 25/04/1986, casado, maior e capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade nº **8.872.739-8-SSP-PR**, expedida em 16/11/1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03641248980-DETRAN-PR**, expedida em 02/03/2017, inscrito no CPF/MF sob nº **062.516.079-71**, residente e domiciliado à Rua Valdomiro Darice, 278, Jardim São Rafael, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO**, brasileira, nascida em 29/10/1962, viúva, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **4.490.756-9-SSP-PR**, expedida em 13/11/1985, inscrita no CPF/MF sob nº **960.210.989-00**, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 11/03/1997, solteiro o qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **12.561.404-3-SSP-PR**, expedida em 05/06/2008, inscrito no CPF/MF sob nº **104.525.099-63**, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, 470, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **VALENTIN VERRI BORTOLO**, brasileiro, nascido em 18/04/1980, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7206714-2-SSP-PR** e da Carteira Nacional de Habilitação nº **00360037690-DETRAN-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **025.528.529-98**, residente e domiciliado à Rua Octavio Franco, 1302, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, não possui endereço eletrônico, **CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16/10/1986, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **84.111.252-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **012.118.270-38**, residente e domiciliado à Rua Jose Lopes, 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico; a quem confere os mais amplos e gerais poderes, para agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3671170619092003066-3; Data: 17/06/2019 09:21:2
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIR55428-CTIS;
Valor Total do Ato: R$4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ou acordos, podendo ainda, substabelecer está para outrem com ou sem reservas de iguais poderes. Sem prazo de validade. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração **SOB MINUTA** em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Documentos utilizados para a pratica do ato foram arquivados eletronicamente na serventia. Ato protocolado sob nº 245/2019, em 14/06/2019. Eu, (a.), Michele Sugigan Brustulim, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R$18,56, Selo Funarpen: R$0,80, ISS: R$1,48, FADEP: R$3,71 - Total: R$98,78. Selo Digital Nº 2dAJa.NjWfw.8OW6x, Controle: sTkGA.zqMZn . Mandaguaçu-PR, 14 de junho de 2019. (aa.) CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, JOSE APARECIDO ROTA, Representante da Outorgante. Michele Sugigan Brustulim, Escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Michele Sugigan Brustulim, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Mandaguaçu-PR, 14 de junho de 2019

Michele Sugigan Brustulim
Escrevente

FUNARPEN

SELO DIGITAL
IdAJa.9IZfw.M8W6x
sTUGA.wNCEW
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2019 13:35:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1275631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 09:21:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36711706190920030666-1 a 36711706190920030666-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c6167faaad6c0d8e633fafb1f2ec261eacf33a45b3c15ae5d1a68721aa598e354ebdfbbfe6c31c39aaba9a1ee83860aba766ce501e9dac6b16c2d1a15003f91

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguaçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguaçu - PR, 22 de setembro de 2016.

JOSE APARECIDO ROTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, CNPJ: 10.867.300/0001-26,** estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 452 , VILA FRANCHELLO, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguaçu - PR, 22/09/2016

JOSE APARECIDO ROTA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466980.
PROTOCOLO: 166466980 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171465. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC1900734260
NIRE (Sede) 41600500482	**CNPJ** 10.867.300/0001-26	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 25/05/2009	**Início de Atividade** 25/05/2009
Endereço Completo Avenida NEY BRAGA, Nº 452, VILA FRANCHELLO - Mandaguaçu/PR - CEP 87160-000			
Objeto GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA , PAPELARIA E PRESENTES; ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE APARECIDO ROTA	327.218.209-82	S	25/02/2016	

Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE APARECIDO ROTA	327.218.209-82	22/09/2016	

Último Arquivamento			
Data 17/10/2016	**Número** 20166466980	**Ato/eventos** 315 / 315.- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2019, às 14:37:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ASEHDJ1X.**

PRC1900734260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO V

Pregão Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu – PR, 05 de fevereiro de 2020

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87.160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

ANEXO III

Pregão Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu – PR, 05 de fevereiro de 2020

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: **CAROL COMERCIAL EIRELI ME**
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	455,00	UN	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58	CAROL COMERC	0,0000	89,50	40.722,50

MANDAGUAÇU, 5 de Fevereiro de 2020

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor:	CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço:	AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade:	MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ:	10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone:	4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca: torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

MANDAGUAÇU, 5 de Fevereiro de 2020

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

MANDAGUAÇU, 5 de Fevereiro de 2020

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020
Processo Licitatório: 8/2020
Data do Processo: 17/01/2020

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	1.365,00	UN	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58	CAROL COMERC	0,0000	89,50	122.167,50

MANDAGUAÇU, 5 de Fevereiro de 2020

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor:	CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço:	AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade:	MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ:	10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone:	4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca: torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

MANDAGUAÇU, 5 de Fevereiro de 2020

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: **CAROL COMERCIAL EIRELI ME**
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

Reservado para Observações do Fornecedor: Declaramos que nos preços estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu; Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data de abertura; Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente

Total Geral:	162.890,00

Total por Extenso: (cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais)

MANDAGUAÇU, 5 de Fevereiro de 2020

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Carol Comercial - EIRELI - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09
Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná
Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 1/2020
Processo Nº. 8/2020

RELAÇÃO DE MARCAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
1	2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	TUQUINHA
2	1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	COCAMAR
3	1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	COCAMAR
4	2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	SAFRA NOVA
5	1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CRISTALMAR
6	1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	RACINE
7	1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	MONSIL
8	1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	NUTRINOVO
9	2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	JÓIA
10	1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	CAFÉ BRASIL
11	1 pacote de Sal refinado, iodado com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNIÃO
12	1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente	RACINE
13	1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PRAMESA
14	3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	PALMEIRA
15	1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	YPOÁ
16	3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	DE VIDA
17	1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	FREEDENT
18	1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.	BARRA NOVA
19	1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto.	QLUSTRO
20	1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.	FIAT LUX

Mandaguaçu, 05 de fevereiro de 2020

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP - PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Carol Comercial – EIRELI - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 008/2020
JULGAMENTO DIA 06/02/2020 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Rua Cambe nº90 - A
Jd San Rafael
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90
I.E.: 90801626-23
Fone: 43-3258-1172
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020
PROTOCOLO: até dia 06/02/2020, às 09:00 hrs
ABERTURA: dia 06/02/2020, às 09:00 hrs
PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE A
OBJETO: Aquisição de gastos [illegible]

00000173

F- 9400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
VALTECIR MOVIO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4267774-4 SESP PR
CPF
784.516.809-25
DATA NASCIMENTO
07/01/1970
FILIAÇÃO
ALFREDO MOVIO
THEREZA MACHADO MOVIO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00165422712
VALIDADE
06/12/2023
1ª HABILITAÇÃO
19/07/1989
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
IBIPORÃ PR
DATA EMISSÃO
06/12/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ
42034895508
PR9154900634
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
17966183 33

TRASLADO LIVRO: 237-P FOLHA(S): 123/125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI A FAVOR DE CARLOS CORDEIRO GIOVANI E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30/05/2019), neste Serviço Notarial, situado à Rua Primeiro de Maio, nº 1036, no Município de Ibiporã, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, perante mim, Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, compareceu como Outorgante: **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.387.337/0001-90**, com sede à Rua Cambé, nº 90-A, Jardim San Rafael, em Ibiporã-PR, com Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) nº 41 6 0081025-2, em data de 03/01/2019, com o enquadramento de empresa de pequeno porte registrado sob nº 20187307490, em 03/01/2019, cuja cópias, acompanhadas de certidão simplificada datada de 27/05/2019, fica arquivada nestas notas sob nº 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, da pasta 32-AC, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por sua administradora **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**, brasileira, solteira, não convive em união estável, como declara, maior e capaz, empresária, titular da Cédula de Identidade nº **10.842.009-0/SESP/PR**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07167040035/DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **114.507.689-03**, residente e domiciliada à Rua Wilson Bott, nº 170, casa, Jardim Las Vegas, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade da comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de sua representante, que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1)** **CARLOS CORDEIRO GIOVANI**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, titular da Cédula de Identidade nº **7.217.204-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.970.089-22**, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, nº 115, Jardim Morada do Sol Ibiporã-PR; **2)** **NELSON ROSSATO**, brasileiro, divorciado, aposentado, titular da Cédula de Identidade nº **649.067-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.590.039-00**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, nº 08, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; **3)** **DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, titular da Cédula de Identidade nº **5.670.432-9/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **037.659.459-43**, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, nº 831, Ibiporã-PR; **4)** **WALTER SANTANA DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº **3.208.488-5/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **506.489.779-00**, residente e domiciliado na Rua Wesley César Vanzo, nº 189, apartamento 1001, Torre Alísio, Edifício Brisas Residence Club Lago Igapó, Londrina-PR; **5)** **JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº **4.258.589-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº

 Selo YGJC7.cBuZK.rvMIQ-cxGna.IzKfy Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
Fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 04.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10580300519173529047 7-1 Data: 30/05/2019 17:38:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Ato 3035e-SkA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:03:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1262160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290477-1 a 105803005191735290477-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb582933d4b5eeaaaa1fec340dd2be2ff2be820bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a82f1c195174e763bc9b0df07bb2d44bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

682.077.789-20, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, nº 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; 6) LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº 13.079.765-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 100.820.879-54, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, nº 550, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR; 7) TIAGO AUGUSTO RANIERI, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº 8.058.525-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, nº 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibiporã-PR; 8) VALTECIR MOVIO, brasileiro, casado, do comércio, titular da Cédula de Identidade nº 4.267.774-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 784.516.809-25, residente e domiciliado na Rua Antonio José Sipoli, nº 314, Ibiporã-PR; 9) NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, casado, empresário, titular da Cédula de Identidade nº 7.117.145-0/SSP/PR, titular da Carteira Nacional de Habilitação nº 00679924250/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, residente e domiciliado à Rua Paulo Magri, nº 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais para, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. Os dados pessoais do procurador, bem como os poderes da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ TRINTA (30) DE MAIO (05) DE DOIS MIL E VINTE TRÊS(2023).** Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia de Recolhimento do Funrejus sob nº 14000000004740562-2, recolhida em 30/05/2019, no valor de R$22,42. Emolumentos: R$89,67 (VRC 464,62), Selo Funarpen: R$0,80 , Funrejus: R$22,42 ; FADEP: R$4,48 Total= R$117,37. Este ato foi protocolado sob n. 409 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. YGJC7.c8uZK.rvMHQ, Controle: cx6na.IzKfy. Eu, (a.), Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, que a digitei, conferi, subscrevo, dou

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.372-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 105803005191735290477-2; Data: 30/05/2019 17:36:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AC36957-TOR-5
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:03:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1262160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290477-1 a 105803005191735290477-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb582933d4b5eeaaaa1fec340dd2be2ff2be820bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a82f1c195174e763bc9b0df07bb2d44bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

fé e assino. Ibiporã-PR, 30 de maio de 2019. (aa.) NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO Representante da Outorgante. Raquel Fabiane Fior, Tabeliã.Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS R PRIMEIRO DE MAIO, 1035 Fone: (43)3158-4445 IBIPORÃ - PR

FUNARPEN

Ibiporã-PR, 30 de maio de 2019

Raquel Fabiane Fior
Tabeliã

Alan Fernandes Alvarenga
Substituto

SELO DIGITAL
YGJC7.c8uZK.rvMHQ
cx6na.IzKfy
http://funarpen.com.br

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10580300519173529047 7-3 Data: 30/05/2019 17:38:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AQ 03356-NEZN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Acrédito de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:03:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1262160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290477-1 a 105803005191735290477-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb582933d4b5eeaaaa1fec340dd2be2ff2be820bd4cddb7692ab6e39732c404f093a2a82f1c195174e763bc9b0df07bb2d44bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as clausulas e condições que segue:

1

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicilio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporã - PR - CEP: 86.140-000
Fórum Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com
RAQUEL FADIANE FIOR
Tabeliã

Selo: RrUsD.s6OdD.c74mN-EVqA7.hLpWa
Consulte: http://funarpen.com.br
Reconheço por Autêntica a(s) firma de(MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO: 0033: F1DZNHQTJ-70878F-11): Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 18 de dezembro de 2018.
Em Test: da Verdade
Magda Edr Vasconcellos - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

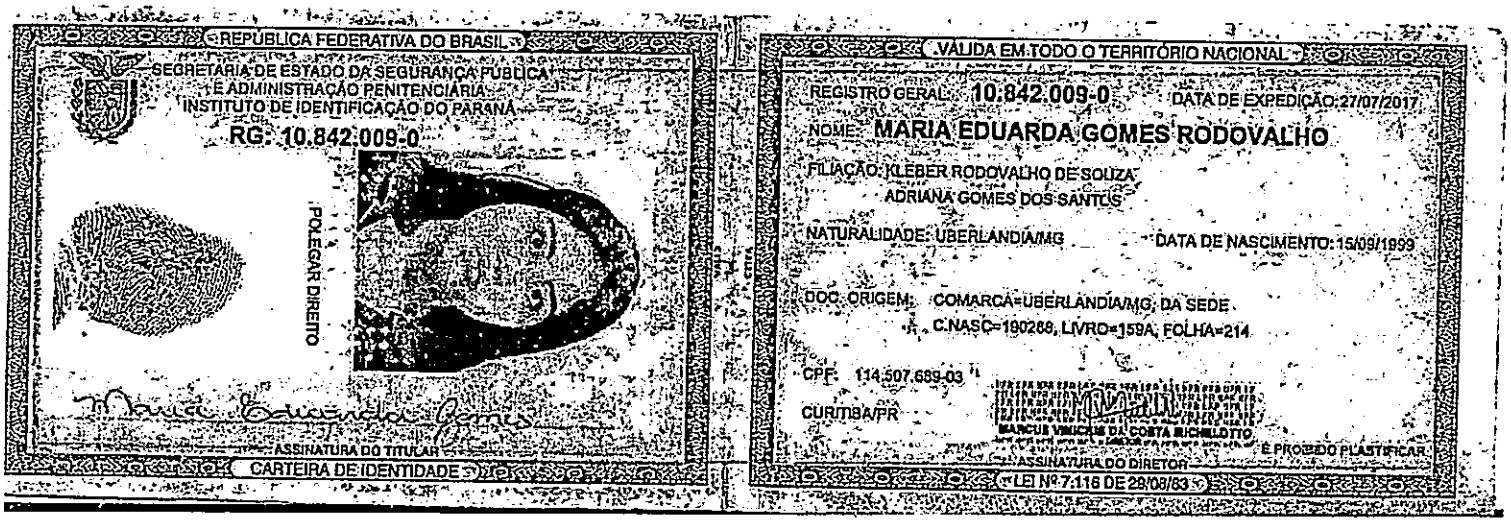

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.842.009-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.842.009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

FILIAÇÃO: KLEBER RODOVALHO DE SOUZA
ADRIANA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE: UBERLANDIA/MG DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBERLANDIA/MG, DA SEDE
C.NASC=190268, LIVRO=159A, FOLHA=214

CPF: 114.507.689-03

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 105803005191735290498-1 Data: 30/05/2019 17:38:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI038359 - UTU
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 18:04:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1262159

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 17:38:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 105803005191735290498-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb5829fd8997d9d0ec5cf5a5fe0123bb112fa0bd4cddb7692ab6e39732c
404f093a2aa5fdc1f20621a7ea1d8c9fea10dac753

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI ,** estabelecido(a) na RUA CAMBÉ, 90 LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL, Ibiporã - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FIRMA RECONHECIDA

Ibiporã - PR, 17/12/2018

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 20187307490.
PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056758. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporã - PR - CEP 86200-000
Foro Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com
RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã
Selo: Rr9sD.s6OdO.Gc4mN-EV3Af. ckpqX
Consulte: http://funarpen.com.br
Reconheço por Autêntica a firma de: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO. *0033* FB19F7V8D-706760-96. Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 18 de dezembro de 2018.
Em Test.º da Verdade
Magda Edr. Vasconcellos - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS
R. 1º DE MAIO, 1036
Fone (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 20187307490.
PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056758. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil | PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2000862551
NIRE (Sede) 41600810252	**CNPJ** 32.387.337/0001-90	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 03/01/2019	**Início de Atividade** 17/01/2019

Endereço Completo
Rua CAMBÉ, Nº 90, LETRA A; JARDIM SAN RAFAEL - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS , PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA , MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	114.507.689-03	S	17/12/2018	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	114.507.689-03	17/12/2018	

Último Arquivamento **Data** 29/05/2019	**Número** 20192914863	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2020 às 10:30:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OGAIAH18.

PRC2000862551

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO III

PREGÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 3 de fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO V

PREGÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTT Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da lei, **que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 3 de fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

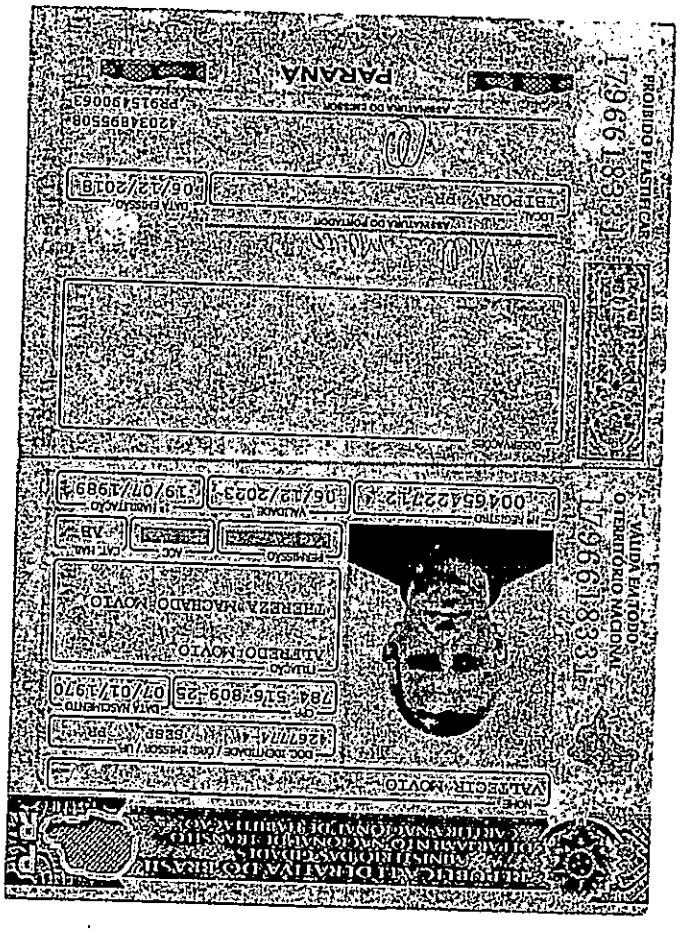
PARANÁ
VALTECIR NOVATO
TIBIRIÇÁ
06/12/2023
19/07/1989
AB
PROIBIDO PLASTIFICAR

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Rua Cambe nº90 - A
Jd San Rafael
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90
I.E.: 90801626-23
Fone: 43-3258-1172
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2755-3
C/C 38363-5

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020
PROTOCOLO: até dia 06/02/2020, às 09:00 hrs
ABERTURA: dia 06/02/2020, às 09:00 hrs

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais

Item	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01Cesta Básica:	455		87,75	39.926,25
	2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2	Denardi	11,30	22,60
	1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.	1	Cocamar	4,05	4,05
	1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% deumidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	1	Vitoriosa	2,00	2,00
	2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2	Coradinho	4,60	9,20
	1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1	Doce Sucar	9,80	9,80

Item	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	1	Racine	2,40	2,40
	1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagemtransparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade	1	Monsil	2,90	2,90
	1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	1	Nutrinovo	1,60	1,60
	2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2	D'mille	1,70	3,40
	1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	1	Cereja	4,70	4,70
	1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e comcristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1	Pop	0,90	0,90
	1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	1	Liane	3,40	3,40
	1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de12 meses.	1	Bonare	1,40	1,40
	3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.	3	Palmeira	2,30	6,90
	1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.	1	Sirius	2,15	2,15
	3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.	3	Soft	0,75	2,25
	1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.	1	Freedent	1,05	1,05
	1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável,dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com,05 unidades de 200 gramas, emcada pacote.	1	Limpíssima	3,10	3,10
	1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos eespecificação no produto.	1	Assolãn	1,05	1,05

Item	Descrição	Quant	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.	1	Fiat Lux	2,90	2,90
					87,75

* Valor Total da Proposta - R$ 39.926,25 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis Reais e vinte e cinco centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
* Validade da proposta: 60 dias
* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 06 de Fevereiro de 2020

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03
RG 10.842.009-0/SESP-PR

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAMBÉ Nº 90 - A - Bairro: JARDIM SAN RAFAEL
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90 Inscrição Estadual: 9080162623
Telefone: 32581172 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	455,00	UN	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58	DIVERSAS	0,0000	87,75	39.926,25

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAMBÉ Nº 90 - A - Bairro: JARDIM SAN RAFAEL
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90 Inscrição Estadual: 9080162623
Telefone: 32581172 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca. torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
PROPRIETARIA

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAMBÉ Nº 90 - A - Bairro: JARDIM SAN RAFAEL
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90 Inscrição Estadual: 9080162623
Telefone: 32581172 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
PROPRIETARIA

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAMBÉ Nº 90 - A - Bairro: JARDIM SAN RAFAEL
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90 Inscrição Estadual: 9080162623
Telefone: 32581172 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	1.365,00	UN	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0	89,58		0,0000	0,00	0,00

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2020 - PR Processo Administrativo: 8/2020 Processo Licitatório: 8/2020 Data do Processo: 17/01/2020 Folha: 5/6

Fornecedor:	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Endereço:	RUA CAMBÉ Nº 90 - A - Bairro: JARDIM SAN RAFAEL
Cidade:	IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ:	32.387.337/0001-90 Inscrição Estadual: 9080162623
Telefone:	32581172 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			Farinha de mandioca. torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. *1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes,						

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo:	8/2020
Processo Licitatório:	8/2020
Data do Processo:	17/01/2020

Fornecedor: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAMBÉ Nº 90 - A - Bairro: JARDIM SAN RAFAEL
Cidade: IBIPORÃ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90 Inscrição Estadual: 9080162623
Telefone: 32581172 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. *3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g. *1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote. *3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave. *1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água. *1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote. *1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. *1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.					

32.387.337/0001-90
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI-EPP
Rua Cambé, 90-A
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Reservado para Observações do Fornecedor:		Total Geral:	39.926,25

Total por Extenso: (trinta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

IBIPORÃ, 3 de Fevereiro de 2020

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
PROPRIETARIA

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Rua Cambe nº90 - A
Jd San Rafael
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90
I.E.: 90801626-23
Fone: 43-3258-1172
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020
PROTOCOLO: até dia 06/02/2020, às 09:00 hrs

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 9 - 2020

Reuniram-se no dia 06/02/2020, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 7138/2020 com o objetivo de Analisar, julgar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a Aquisição de cestas básicas

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	CNPJ: 10.867.300/0001-26
9006	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	CNPJ: 21.287.627/0001-45
7305	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	CNPJ: 12.148.000/0001-12
9535	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 35.502.181/0001-39
8889	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	CNPJ: 27.351.505/0001-57
9400	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	CNPJ: 32.387.337/0001-90
8319	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 24.142.114/0001-34

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 9 - 2020

ITEM 1 - ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:
*2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
*1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.
*1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.
*2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
*1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
*1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.
*1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.
*1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
*2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
*1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.
*1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
*1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
*1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.
*3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.
*1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.
*3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.
*1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.
*1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.
*1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto.
*1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote. 00000013

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 9 - 2020

9535	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	89,5800
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	89,5000
9006	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Sim	89,5000
8319	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	Sim	89,4900
8889	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	88,9900
9400	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Sim	87,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	87,5000	
1	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	89,5000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	87,4500	
1	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	0,0000	87,4000	
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	87,3000	
1	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	87,2000	
2	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	87,0000	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	86,9000	
2	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	0,0000	86,8000	
2	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	86,7000	
2	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	86,5000	
3	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	86,0000	
3	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	86,9000
3	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	0,0000	85,9000	
3	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	85,8500	
3	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	85,7500	
4	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	85,0000	
4	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	0,0000	84,9500	
4	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	84,9000	
4	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	84,7000	
5	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	84,0000	
5	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	0,0000	83,9500	
5	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	83,9000	
5	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	83,8000	
6	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	83,0000	
6	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	83,9500
6	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	82,9000	
6	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	82,7000	
7	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	82,5000	
7	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	82,4000	
7	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	82,3000	
8	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	82,0000	
8	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	81,9000	
8	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	81,8000	
9	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	81,5000	
9	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	81,4000	
9	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	81,3000	
10	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	81,0000	
10	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	80,9000	
10	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	80,7000	
11	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	80,5000	
11	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	80,4000	
11	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	80,3000	
12	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	80,0000	
12	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	79,9000	
12	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	79,7500	
13	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	79,7000	
13	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	79,6000	

0010000134

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 9 - 2020

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
13	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	79,7500
14	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	79,5000	
14	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	79,4000	
15	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	79,3000	
15	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	79,0000	
16	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	78,9000	
16	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	79,0000

O licitante J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 79,0000 (setenta e nove reais).

Observação: Após a abertura da documentação do participante EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital.

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 9 - 2020

ITEM 2 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica:
*2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
*1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega.
*1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.
*2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
*1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
*1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.
*1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.
*1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
*2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
*1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.
*1 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
*1 pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
*1 unidade de Extrato de tomate concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.
*3 latas de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), peso drenado mínimo: 83 g.
*1 pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa visibilidade com 04 unidades o pacote.
*3 unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio. Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.
*1 unidade de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + cálcio, contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água.
*1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote.
*1 pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto.
*1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 9 - 2020

9006	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Sim	89,5000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	89,5000
8319	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	Sim	89,4900
8889	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Sim	88,9900
7305	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	Sim	87,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	89,5000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	89,5000
1	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	89,4900
1	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	0,0000	79,0000	
1	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	0,0000	78,3000	
2	J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	79,0000

O licitante D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC pelo valor de R$ 78,3000 (setenta e oito reais e trinta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: J H Gonçalves Comercio de Alimentos e D'Mille Industria e Com. de Produtos Alimenticios Ltda, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A empresa El Sheik Distr. de Alimentos Ltda, nao apresentou a Certidao de Concordata e Falencia com isso a referida empresa ficou inabilitada. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:18 horas do dia 6 de Fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI - ..... MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM - ..... MEMBRO

JAIME ALVES DE OLIVEIRA - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LETICIA ANTUNES SAMPAIO - ..... Representante

FERNANDO RACCANELLO BERALDO - ..... Representante

MARCELO DE SOUZA - ..... Representante

EDSILSON FELICIANO JUNIOR - ..... Representante

VALENTIN VERRI BORTOLO - ..... Representante

TIAGO AUGUSTO RANIERI ..... Representante

VALTECIR MOVIO - ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020

Keetby Miauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2020. PROCESSO DE COMPRA N. 8/2020. CESTAS BÁSICAS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica em 07/02/2020, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 1/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O **valor** máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R$ 163.035,60 (cento e sessenta e três mil trinta e cinco reais e sessenta centavos).

5 Conforme a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n. 1/2020, contendo 06 páginas, reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 06/02/20 às 09hr, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, do qual, após a etapa de lances e análise dos documentos, registrou-se: "após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública", transcrição fiel, fl. 06/06.

6 Na sequência, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 09/2020, dispondo: *"consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata"*, transcrição fiel, tendo sido adjudicado o(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

		PREGÃO PRESENCIAL N. 1/2020 PROCESSO DE COMPRA N. 8/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 9/2020		
	ITENS	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR SUB-TOTAL
I	1	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	12.148.000.0001.12	R$ 106.879,50
II	2	J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI – ME	27.351.505.0001.57	R$ 35.945,00
			TOTALIZANDO	R$ 142.824,50
		VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO: R$ 163.035,60 **(cento e sessenta e três mil trinta e cinco reais e sessenta centavos)**		
		VALOR GLOBAL AUFERIDO: R$ 142.824,50 **(cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**		

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

8 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 14 de fevereiro de 2020.

Keetby Thérese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 8/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da Adjudicação: 17/02/2020 Sequência: 0
Objeto da Licitação Aquisição de cestas básicas

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

Mandaguaçu, 17 de Fevereiro de 2020.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

000000138

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMILIE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC (7305)

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, [illegible] em fardos transparente resistentes. Constituido dos [illegible] abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e caracteristica do arroz tipo I, embalado em saco plastico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plastica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios *1 [illegible] de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plastica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 [illegible]tes de Bolacha de água e sal, em sua composição [illegible] entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, embalagem de no minimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar [illegible]ebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, [illegible] produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 [illegible] de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de [illegible]no de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, [illegible] de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem [illegible]a transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las [illegible] da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. [illegible] mínimo após o cozimento de duas vezes a mais [illegible] antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo [illegible]ação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e [illegible] liquido *1 [illegible] de Café torrado e moido, embalagem de 500g, de [illegible] qualidade. O produto deverá ter registro em órgão [illegible] e a embalagem deverá conter a especificação do [illegible] peso liquido, data de fabricação e prazo de validade	UN	1.365,00	0,0000	78,30	106.879,50

[illegible] de fevereiro de 2020.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00000000139

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible] peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.
[illegible] de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo [illegible]ação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
[illegible] pacote de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo [illegible]amento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros [illegible]entes permitidos pela legislação, desde que declarados e [illegible] descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo [illegible] legislação vigente
[illegible] de Extrato de tomate concentrado, preparado com [illegible] maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, produto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, [illegible]agem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.
[illegible] de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), [illegible] mínimo 83 g
[illegible] de Pacote de papel higiênico, com folha de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca) macia, podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, picotado medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa [illegible]idade com 04 unidades o pacote.
[illegible] de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente [illegible] carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo [illegible] doce etidrônico, edta tetrassódico, bht, em tablet de [illegible] mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave.
[illegible] de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + [illegible] contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de flúor, sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor e água
*1 pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, soja, [illegible] glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% [illegible] dermatologicamente testadas, embalagem plásticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada pacote
[illegible] de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e [illegible]dicação no produto.
*1 pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 unidades cada pacote. - Marca: D MILLE

Total do Fornecedor: 106.879,50

[illegible] de Fevereiro de 2020.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000190

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

J.J. GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME (8889)

ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos [illegible] resistentes. Constituido dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e caracteristica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. ** litro de Oleo de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. ** pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto oblido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor [illegible] ** pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto [illegible], isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. ** pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. ** pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar [illegible] ** pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, [illegible] do produto, data de fabricação e prazo de validade. ** pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, [illegible] de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem [illegible] transparente de 500 g contendo identificação do produto, [illegible] fabricante, prazo de validade, peso liquido. ** pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las [illegible] cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas [illegible] mínimo após o cozimento de duas vezes a mais [illegible] antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. ** pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	UN	455,00	0,0000	79,00	35.945,00

Mandaguaçu, 11 de Fevereiro de 2020.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00000019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

...peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.
** pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
... de Bolacha doce de no mínimo 400g, obtido pelo ...amento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal ... gordura trans.), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ... permitidos pela legislação, desde que declarados e ... caracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo ... legislação vigente
** ...idade de Extrato de tomate concentrado, preparado com ... maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, ...roduto isento de fermentação, sem aditivos e conservantes, embalagem de 340 g, conter marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.
** ... de Latas de sardinha em óleo comestível (ou de soja), ... drenado mínimo: 83 g.
** pacote de Pacote de papel higiênico, com folha de alta ... folha 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% ... marca podendo apresentar fragrância, absorvente, neutro, ... picado medindo 30mx10 cm, embalagem deverá apresentar boa ... com 04 unidades o pacote.
** unidade de Sabonete composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, Perfume, cloreto de sódio, óleo de semente ... carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo ... amêndoas doce, etidronico, edta tetrassódico, bht, em tablet de no mínimo 90 gr, uso adulto, de fragrância suave
** ... de Creme dental com embalagem de 90 gr, com flúor + ... contendo a seguinte composição: 1.450 a 1500 ppm de ... sorbitol, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, aroma/sabor ...
** pacote de Sabão em barra composição: sabão de ácido graxos ... sabão: sabão de ácidos graxos de sebo soja, ... glicerina, agente, antirredepositante e água, 100% ...degradável, dermatologicamente testadas, embalagem ...sticas de 1kg com, 05 unidades de 200 gramas, em cada ...
** pacote de Esponja Lã de aço - pacote com 8 unidades, 60 g, composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto.
** pacote de Fosforo longo 5 cm, caixa com 240 unidades, com 06 ... fos cada pacote. - Marca: JH

Total do Fornecedor: 35.945,00

Total Geral: 142.824,50

... 17 de Fevereiro de 2020.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

000000194

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.083.3.3.90.30.00.00.00.00 (273) Saldo: 116.780,00

Mandaguaçu, 17 de Fevereiro de 2020.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000133

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666.93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a - Processo Nr.: 8/2020
b - Licitação Nr.: 1/2020-PR
c - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d - Data Homologação: 17/02/2020
e - Objeto da Licitação Aquisição de cestas básicas

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 007305 - D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	1	0,0000	106.879,50
- 008889 - J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	1	0,0000	35.945,00
	2		142.824,50

Mandaguaçu, 17 de Fevereiro de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

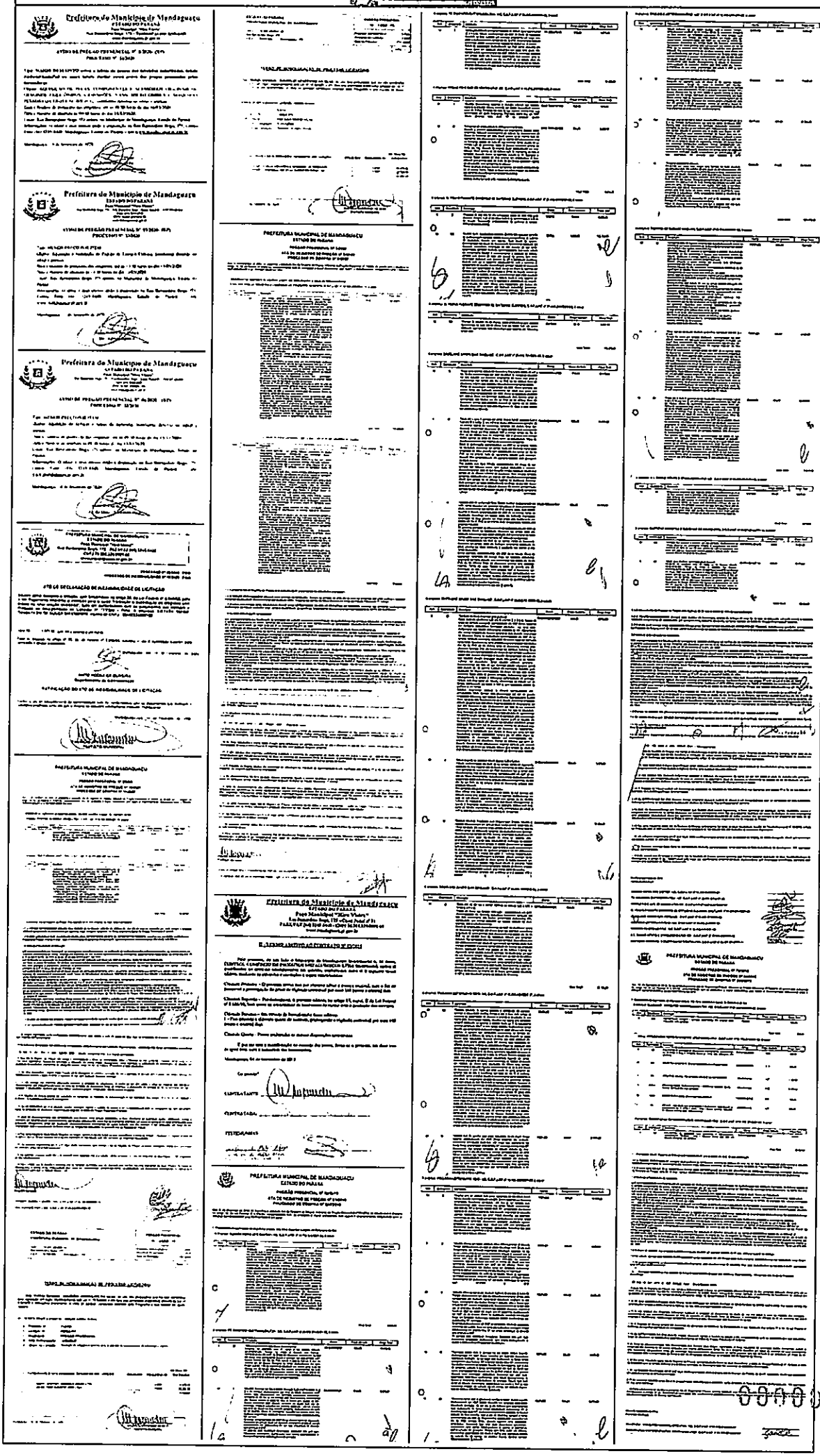

0000000135

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 8/2020

Aos 6 de Fevereiro de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 1/2020, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC, C.N.P.J./MF nº 12.148.000/0001-12, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1365	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabri	D MILLE	78,30	106.879,50

Valor Total: **106.879,50**

A empresa J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 27.351.505/0001-57, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	455	ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: *2 pacotes de Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 litro de Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. *1 pacote de Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. *2 pacotes de Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *1 pacotes de Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. *1 pacotes de Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. *1 pacote de Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. *1 pacote de Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. *2 pacotes de Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. *1 pacote de Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e pr	JH	79,00	35.945,00

Valor Total: **35.945,00**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 1/2020.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 7 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

000000107

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

07. 001 . 08 . 244 . 0009. 2 . 083 . 339030 . 0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 1/2020.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 1/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2° e 3° lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC, C.N.P.J./MF nº 12.148.000/0001-12

J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 27.351.505/0001-57

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Olavo Viviani"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ